



azambuja
Município



ORÇAMENTO 2017

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2017-2020

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Índice

Introdução	3
Relatório	4
Quadro de Médio Prazo das Finanças Municipais	5
Estratégia e Riscos Orçamentais	7
Aspetos Financeiros	11
Grandes Opções do Plano	16
Plano de Atividades Municipais	31
Plano Plurianual de Investimentos	42
Orçamento	
Resumo	48
Orçamento da Receita	49
Orçamento da Despesa	52
Normas de Execução do Orçamento	58
Anexos	
Resumo das Receitas e Despesas	63
Mapa Previsional dos Encargos com Empréstimos	64
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazos	65
Mapa das Entidades Participadas	66
Listagem de Processos Judiciais em Curso (Responsabilidades Contingentes)	67
Mapa de Pessoal	69

De acordo com os princípios orçamentais e regras previsionais definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), regras orçamentais elencadas no Capítulo IV da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e princípios da Lei de Enquadramento Orçamental, apresentam-se os documentos previsionais do Município, constituídos por:

- **Relatório** – com apresentação do quadro de médio prazo das finanças do Município que inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, da estratégia e riscos orçamentais e aspetos financeiros relativos ao ano 2017.
- **Grandes Opções do Plano (GOP)** – compostas pelos documentos seguintes, mantendo-se as grandes áreas de intervenção da atividade municipal definidas em anos transatos:
 - **Plano de Atividades Municipais (PAM)** – relativo à afetação de recursos financeiros correntes às diversas iniciativas municipais a desenvolver no Quadriénio 2017/2020; e
 - **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** – relativo aos investimentos que se pretendem levar a cabo no Quadriénio 2017/2020.
- **Orçamento** – evidenciando a previsão das receitas a arrecadar e despesas a realizar em 2017.
- **Normas de Execução do Orçamento** – articulado com normas orientadoras da execução do Orçamento.
- **Anexos** – capítulo constituído por mapas de elaboração facultativa ou obrigatória que permitem melhorar a leitura e análise de alguns agregados relevantes do Orçamento.

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

RELATÓRIO

Quadro de Médio Prazo das Finanças Municipais

Perante uma conjuntura económica e social (interna e externa) adversa e um reforço de competências em matéria social, associados à quebra das receitas municipais, o Município de Azambuja candidatou-se ao Programa II do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, no âmbito do qual se procedeu à elaboração do Plano de Ajustamento Financeiro de Azambuja (PAFA).

Com base numa análise fundamentada da situação económico-financeira do Município, foram delineadas, no PAFA, com o rigor e prudência necessários, medidas específicas orientadoras da linha económico-financeira a seguir para atingir uma situação financeira equilibrada, e a respetiva aferição do impacto orçamental durante o prazo do contrato do empréstimo (de 2012 até 2026).

É pois no contexto de execução do PAFA que se projetam as finanças municipais para o médio prazo. De forma a assegurar o restabelecimento da situação financeira do Município constam, entre os objetivos do Plano (traçados de acordo com o art.º 6.º da Lei n.º 43/2012, de 31 de agosto), a redução e racionalização da despesa corrente e de capital, a otimização da receita própria e a intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL (2013-2017).

A execução do PAFA tem permitido alcançar os objetivos propostos tal como têm atestado os sucessivos relatórios de execução emitidos com as análises trimestral e anual e reportados à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), bem como a referência do Município de Azambuja como um dos *“Municípios que, recebendo financiamento pelo PAEL, atingiram os objetivos propostos, fazendo diminuir a dívida a fornecedores, diminuindo o volume de despesa realizada”*.

Apresenta-se seguidamente o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), evidenciando a execução do Orçamento de 2015, o Orçamento atual de 2016 e respetiva execução (até final de setembro), bem como o Orçamento de 2017 e previsões para 2018-2021 (correspondentes ao PAFA com ajustamento em algumas estimativas e sem inclusão de fundos comunitários):

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

Descrição	2015	2016			2017	2018	2019	2020	2021
	Execução	Orçamento atual	Execução a 30/9		Orçamento	Previsão PAFA ajustado			
			Valor	%					
Receitas correntes	14.911.868	13.282.056	10.226.868	77,0	13.343.593	13.651.099	13.651.099	13.651.099	13.651.099
Impostos diretos	6.669.187	5.454.117	4.306.829	79,0	5.325.750	4.727.159			
Impostos indiretos	292.804	272.161	324.733	119,3	373.411	410.190			
Taxas, multas e outras penalidades	204.651	154.736	129.652	83,8	144.723	222.728			
Rendimentos da propriedade	699.102	691.205	391.319	56,6	628.817	800.165			
Transferências correntes	5.832.510	5.846.848	4.425.516	75,7	5.957.416	6.312.642			
<i>das quais fundos municipais</i>	<i>4.661.645</i>	<i>4.661.645</i>	<i>3.539.834</i>	<i>75,9</i>	<i>4.846.802</i>	<i>4.846.802</i>	<i>4.846.802</i>	<i>4.846.802</i>	<i>4.846.802</i>
Venda de bens e serviços correntes	1.015.538	847.979	626.575	73,9	898.466	1.163.215			
Outras receitas correntes	198.075	15.010	22.244	148,2	15.010	15.000			
Receitas de capital	471.284	3.493.760	2.926.392	83,8	1.385.067	425.117	425.117	425.117	425.117
Venda de bens de investimento	200	40	1.230	3.075,0	512				
Transferências de capital	458.971	897.814	346.456	38,6	1.367.355	425.117			
<i>das quais: fundos municipais</i>	<i>400.694</i>	<i>400.694</i>	<i>303.489</i>	<i>75,7</i>	<i>425.117</i>	<i>425.117</i>	<i>425.117</i>	<i>425.117</i>	<i>425.117</i>
<i>fundos comunit.</i>	<i>58.277</i>	<i>497.100</i>	<i>28.373</i>	<i>5,7</i>	<i>942.218</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>0</i>
Ativos financeiros	12.113	5		0,0	5				
Passivos financeiros		2.578.706	2.578.706						
Outras receitas de capital		17.195		0,0	17.195				
Outras receitas	1.584	5	10.662	213.241,4	5	0	0	0	0
Rep. não abatidas nos pagamentos	1.584	5	10.662	213.241,4	5				
Total receita	15.384.736	16.775.821	13.163.922	78,5	14.728.665	14.076.216	14.076.216	14.076.216	14.076.216
Despesas correntes	10.992.784	11.540.367	7.627.382	66,1	11.076.246	10.834.291	10.798.697	10.767.873	10.737.925
Despesas com o pessoal	5.502.131	5.799.924	4.177.059	72,0	5.953.160	5.562.438			
Aquisição de bens e serviços	3.156.499	3.880.925	2.425.726	62,5	3.705.865	3.716.181			
Juros e outros encargos	197.843	352.818	159.853	45,3	213.076	293.919			
Transferências correntes	1.189.068	1.434.190	810.896	56,5	1.127.635	1.248.981			
Subsídios	0								
Outras despesas correntes	947.243	72.510	53.848	74,3	76.510	12.772			
Despesas de capital	3.371.611	7.917.860	4.507.754	56,9	3.652.419	2.967.470	3.005.217	3.021.373	3.067.142
Aquisição de bens de capital	1.132.724	3.247.376	712.252	21,9	1.587.510	900.320			
Transferências de capital	412.592	262.115	192.890	73,6	207.505	180.450			
Ativos financeiros	94.031	94.031	47.015		94.031	94.031			
Passivos financeiros	1.732.264	4.314.338	3.555.597	82,4	1.763.373	1.792.669			
Outras despesas de capital									
Total despesa	14.364.395	19.458.227	12.135.137	62,4	14.728.665	13.801.762	13.803.914	13.789.246	13.805.067
Saldo (Receita - Despesa)	1.020.341	-2.682.406	1.028.785		0	274.454	272.302	286.970	271.149

O nível de execução do Orçamento da Receita de 2015 (sem inclusão do saldo da gerência anterior) foi de 115,3% (2014: 107,7%) e de 2016 (até final de setembro) situa-se em 78,5%, estimando-se que se superem as expectativas iniciais no final do ano. Nessa medida, não se estimam elevados riscos orçamentais, **com exceção dos mencionados no ponto seguinte.**

De referir, à semelhança do exercício anterior, que, apesar de persistir a falta de regulamentação dos documentos referidos no capítulo V da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais - LFL), como estabelecido no seu art.º 47.º, designadamente, do Quadro Plurianual de Programação Orçamental QPPO, a DGAL tem emitido, no seu *site* oficial, alertas para a elaboração do mesmo, tendo o Município optado por apresentá-lo.

2017 é o quinto ano de implementação do Plano de Ajustamento Financeiro de Azambuja (PAFA) no quadro da adesão do município ao Programa II do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local e o terceiro ano de aplicação das novas regras de elaboração e apresentação dos documentos previsionais decorrentes da entrada em vigor da LFL e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em termos conjunturais e malgrado a evolução verificada persistem, ainda, à semelhança dos últimos anos, as dificuldades inerentes ao contexto de uma crise económica e financeira, cujas respostas têm assentado em políticas de “austeridade”, com reflexos profundos ao nível do tecido empresarial e do quotidiano das instituições e famílias, em particular das camadas mais fragilizadas: desempregados, famílias de baixos rendimentos e franjas sociais mais desprotegidas.

É neste contexto que se mantém, sobre as autarquias locais – municípios e freguesias –, uma crescente pressão no sentido de dar uma resposta cabal às solicitações e anseios das populações mais carentes, que se têm vindo a deparar com a queda dos apoios sociais.

Subsiste, assim, o conjunto de limitações que tinham sido apontadas nos documentos previsionais de 2016 e que, na prática, dificultam o necessário reforço da intervenção social do Município, designadamente:

- a) A nova LFL que, apesar das expectativas, não constitui garante de uma autonomia e solidez financeira das autarquias locais;
- b) A persistência de incompreensíveis isenções/reembolsos sobre receitas municipais ou a ausência de informação cabal sobre procedimentos adotados em matéria de impostos locais, designadamente, ao nível do IMI e da Derrama;
- c) A falta de confiança existente nos agentes económicos, imprescindível a um crescimento mais acelerado da atividade produtiva, com o conseqüente reflexo ao nível das receitas municipais que lhe são inerentes.

As Autarquias Locais, primeira linha de apoio social às populações, continuam portanto a debater-se com um novo paradigma: adaptar a sua atividade aos constrangimentos decorrentes da escassez de meios financeiros e manter, simultaneamente um nível de intervenção que responda às crescentes necessidades sociais e que estimule o emprego e a criação de riqueza no Município.

Há, pois, que manter um equilíbrio entre, por um lado, a racionalização de custos/despesa decorrente do esforço de consolidação das finanças municipais e, por outro, a satisfação das necessidades das populações e o estímulo à economia local com reflexos ao nível do tecido empresarial e do emprego.

Paralelamente à Consolidação e Sustentabilidade das Finanças Municipais, os nossos principais objetivos estratégicos para 2017 incidirão nas áreas da Educação, do Ambiente e Saneamento, da Intervenção Social e do Desenvolvimento Económico e Social e Emprego.

Passaremos seguidamente em revista cada uma delas:

1. Educação

A Educação, assentando na consolidação da relação entre a Escola e a Comunidade e a exemplo dos últimos anos, constituirá um setor estratégico de intervenção municipal.

Dar-se-á continuidade ao programa de Transportes Escolares com a gradual renovação da frota de forma a responder às exigências legais, bem como à promoção da Ação Social Escolar, das Atividades de Enriquecimento Curricular e ao desenvolvimento de programas especiais de educação, numa vertente mista educativa e de apoio social.

Ao nível das infraestruturas tencionamos proceder à construção de duas salas destinadas ao Pré-Escolar na EB23, de Aveiras de Cima, e a uma candidatura aa fundos comunitários no âmbito da eficiência energética que assegure a requalificação da EB1 de Aveiras de Cima. Está também prevista uma intervenção nas Escolas Básicas de acordo com o levantamento de necessidades e nas EBI do Concelho em conformidade com o recebimento das verbas inscritas para o efeito no Protocolo de transferência de competências celebrado com o Ministério da Educação.

Simultaneamente, o Município conta com a colaboração das Freguesias para a realização de pequenas intervenções, nos termos dos Acordos de Execução em vigor, procedendo, para tal, às respetivas transferências financeiras.

2. Ambiente e Saneamento

A execução dos contratos de concessão com a Aguas de Lisboa e Vale do Tejo SA (ex-Águas do Oeste) e Águas de Azambuja garantem-nos uma cobertura quase total ao nível da população com rede de distribuição de água (98%) e a 77% com recolha e tratamento de efluentes. Mantém-se como prioritária a conclusão do processo da recolha e tratamento de águas residuais, particularmente nas freguesias de Alcoentre (Casais das Boiças e Espinheira) e na União de Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa (Casais do Além, Torre Penalva e Arrifana).

Está assegurada em toda a área do Município a recolha e tratamento de resíduos urbanos, incluindo reciclagem, encontrando-se programadas colocação de contentores, de acordo com as necessidades, a instalação de ilha ecológicas e de oleões.

Ao longo do ano de 2017 estão programadas várias intervenções em espaços verdes e parques infantis nas diversas freguesias, com especial relevo para o Parque Urbano da Milhariça, em Aveiras de Cima, bem como a continuação dos trabalhos no mercado de Manique do Intendente e a cobertura no mercado diário de Aveiras de Cima.

3. Intervenção Social

Paralelamente aos programas de apoio a carenciados e a IPSS em vigor (n.º de utentes e/ou programas de investimento) a atividade do Município neste domínio prevê, para o próximo ano:

- O reforço da Ação Social Escolar, já praticada, aliás, para além do legalmente previsto;
- O apoio aos Centros de Dia e a Lares de Terceira Idade;
- O apoio às famílias carenciadas, designadamente, através de programas como o “Cheque Social”, o “Cheque Farmácia”, da comparticipação de medicamentos a idosos e do leite suplementar para bebés até ao primeiro ano de vida e no apoio à reparação de habitações;
- O apoio às famílias, traduzido na manutenção dos programas de Férias Desportivas e da Colónia de Férias;
- O apoio a portadores de deficiência, através do Protocolo de apoio assinado com a CERCI;
- As parcerias com a CERCI visando a manutenção e divulgação da Loja Social;
- A dinamização do Banco Local de Voluntariado.

4. Desenvolvimento Económico e Social e Emprego

Em 2017 continuaremos a apostar na Divulgação e Promoção do Município tendo em vista a divulgação das potencialidades do Concelho nas suas diferentes dimensões, aprofundando parcerias com diversas instituições e organismos, designadamente, ACISMA, APAMIM, CIMLT, Turismo do Alentejo, entre outras.

Acompanharemos o desenvolvimento do novo quadro comunitário (Portugal 2020), a sua regulamentação específica e a abertura de candidaturas aos diferentes eixos, canalizando para o Município os investimentos considerados viáveis e necessários para o seu desenvolvimento.

Neste sentido encontram-se previstas candidaturas visando a requalificação da Vala do Esteiro, um programa de eficiência energética visando não só infraestruturas municipais como a iluminação pública e a construção de duas salas de pré-escolar, em Aveiras de Cima. Foi já objecto de aprovação o PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana que, para 2017, inclui as seguintes operações (empreitada e/ou projeto):

- Reabilitação da Cobertura do Edifício da Divisão de Urbanismo e da Unidade de Atendimento ao Público;
- Instalação de Casa da Juventude no Edifício Municipal, situado na Rua dos Campinos;
- Reabilitação de Edifício Municipal destinado à Criação de um Posto de Apoio ao Visitante;
- Qualificação do Jardim Urbano Dr. Joaquim Ramos;
- Reabilitação e Manutenção de Arruamentos na Rua Eng.º Moniz da Maia e na Rua Vistor Cordon;
- Qualificação do Largo de Palmela; e
- Qualificação do Largo da Amoreira e Rua dos Pescadores.

Será nossa aposta investir no Programa Inovação em Azambuja direcionado para a população estudantil e em especial para jovens empreendedores (enquadramento no projeto “Ninho de Empresas”) que pretendam criar a sua própria empresa.

Manter-se-á a colaboração com a ACISMA em projetos que visem estimular o Setor Produtivo e o Emprego, designadamente, através do Gabinete de Informação e Apoio à Empresa e ao Empreendedor que promove a ligação estratégica entre o tecido económico e o tecido social, a prestação de apoio técnico a empresas e empresários que pretendam iniciar atividade no concelho e faculta, ainda, informação e apoio administrativo.

Também se prevê a intensificação do apoio ao emprego através da atividade do Gabinete de Inserção Profissional (GIP).

5. Consolidação e Sustentabilidade das Finanças Municipais

Em 2017, com vista à consolidação do equilíbrio financeiro do Município e de acordo com a obrigatoriedade legal de intensificação do ajustamento municipal nos primeiros 5 anos de vigência do PAEL (2013-2017) com medidas de racionalização de custos, dar-se-á continuidade ao PAFA (Plano de Ajustamento Financeiro de Azambuja).

Neste contexto e de forma a garantir a sustentabilidade das finanças municipais e a progressiva redução do stock da dívida (no essencial de médio/longo prazo), pretende-se manter a orientação estratégica definida aquando da implementação do PAFA – inexistência de pagamentos em atraso, prazo médio de pagamentos inferior a 30 dias (atualmente é de 6 dias) e racionalização da despesa corrente e de capital.

Em 2017, dar-se-á cumprimento aos Acordos de Execução e outros contratos interadministrativos (em elaboração) com as Freguesias, com vista à manutenção de competências na esfera da entidade que apresenta melhores condições para a gestão equilibrada da atividade e do risco, às transferências financeiras para apoio das IPSS, Associações e Coletividades do concelho, no âmbito dos Regulamentos e/ou protocolos celebrados para o efeito, bem como aos compromissos assumidos com entidades financiadoras, com o pessoal ou com outros parceiros/credores do Município.

Encontrando-se o nível de execução orçamental de 2016, no final de setembro, acima do expetável, não se preveem necessidades de grandes ajustamentos ao Orçamento de 2017. Poderão constituir exceções:

- eventuais alterações legislativas com impactos nas finanças municipais, designadamente, ao nível do Orçamento de Estado para 2017 (não aprovado à data de elaboração deste documento), designadamente, em matéria de fundos municipais, endividamento ou despesas com o pessoal; ou
- a materialização de alguma responsabilidade associada aos processos judiciais em curso, cuja listagem consta em anexo ao presente documento.

As previsões apresentadas foram efetuadas em consonância os montantes inscritos no PAFA, com as alterações decorrentes dos factos supervenientes ao período de elaboração do Plano, designadamente, a Fundos Municipais (nova Lei das Finanças Locais), a Fundos Comunitários e à aplicação das regras previsionais do POCAL relativas aos impostos, taxas e tarifas, no tocante à Receita, e, na vertente das Despesas, salientam-se as Despesas com o Pessoal e a realização da participação no Fundo de Apoio Municipal (FAM) até 2021.

a) ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

Para 2017, a repartição das receitas e despesas previstas é a seguinte:

- **RECEITAS**

TIPO	VALOR (€)	%
Corrente	13.343.593	90,6%
Capital/Outras	1.385.072	9,4%
TOTAL	14.728.665	100,0%

- **DESPESAS**

TIPO	VALOR (€)	%
Corrente	11.076.246	75,2%
Capital	3.652.419	24,8%
TOTAL	14.728.665	100,00

Relativamente à estrutura da despesa, nas suas diversas afetações, teremos o seguinte quadro de aplicações de Fundos:

ESTRUTURA		VALOR (€)	%
Funcionamento	Pessoal	5.953.160	40,4%
	Bens e Serviços	328.700	2,2%
	Outras Despesas	76.510	0,5%
PAM		4.504.800	30,6%
PPI		1.795.015	12,2%
Operações Financeiras		2.070.480	14,1%

b) ESTRUTURA DO PAM E DO PPI

Apresenta-se, neste capítulo, a afetação dos recursos em termos de PAM, de PPI e totais aos diversos objetivos definidos para a estrutura de atuação da Câmara Municipal.

Pode assim, constatar-se que, em termos de PAM e PPI, os objetivos com maior dotação percentual são os seguintes:

OBJETIVOS	PAM				PPI				PAM+PPI Total	%	PAM+PPI Defin.	%
	Def.	A Def.	Total	%	Def.	A Def.	Total	%				
Modernização e Reorg.Serviços	526.810	51.550	578.360	11,2%	106.255	121.545	227.800	4,0%	806.160	7,4%	633.065	10,0%
Urbanismo e Habitação	14.740	0	14.740	0,3%	836.605	298.680	1.135.285	19,8%	1.150.025	10,6%	851.345	13,5%
Acessibilid. e Infraest. Viárias	19.700	0	19.700	0,4%	104.630	504.875	609.505	10,6%	629.205	5,8%	124.330	2,0%
Iluminação Pública	560.000	0	560.000	10,9%	34.365	540.955	575.320	10,0%	1.135.320	10,4%	594.365	9,4%
Ambiente e Saneamento	1.077.190	78.150	1.155.340	22,4%	78.015	1.069.650	1.147.665	20,0%	2.303.005	21,1%	1.155.205	18,3%
Educação	748.750	120.500	869.250	16,9%	347.400	242.295	589.695	10,3%	1.458.945	13,4%	1.096.150	17,4%
Cultura, Desporto, Turismo e Juventude	633.890	275.200	909.090	17,7%	78.585	1.144.120	1.222.705	21,3%	2.131.795	19,6%	712.475	11,3%
Saúde e Intervenção Social	61.630	11.000	72.630	1,4%	27.150	5.250	32.400	0,6%	105.030	1,0%	88.780	1,4%
Proteção Civil	222.160	32.110	254.270	4,9%	1.500	250	1.750	0,0%	256.020	2,3%	223.660	3,6%
Desenv. Económico e Social	12.820	250	13.070	0,3%	250	0	250	0,0%	13.320	0,1%	13.070	0,2%
Relações c/ Freguesias	508.000	12.000	520.000	10,1%	250	0	250	0,0%	520.250	4,8%	508.250	8,1%
Coletividades e Instituições	50.550	33.000	83.550	1,6%	180.000	0	180.000	3,1%	263.550	2,4%	230.550	3,7%
Relações c/ Outras Entidades	68.560	28.485	97.045	1,9%	10	25.000	25.010	0,4%	122.055	1,1%	68.570	1,1%
	4.504.800	642.245	5.147.045	100%	1.795.015	3.952.620	5.747.635	100,0%	10.894.680	100%	6.299.815	100%

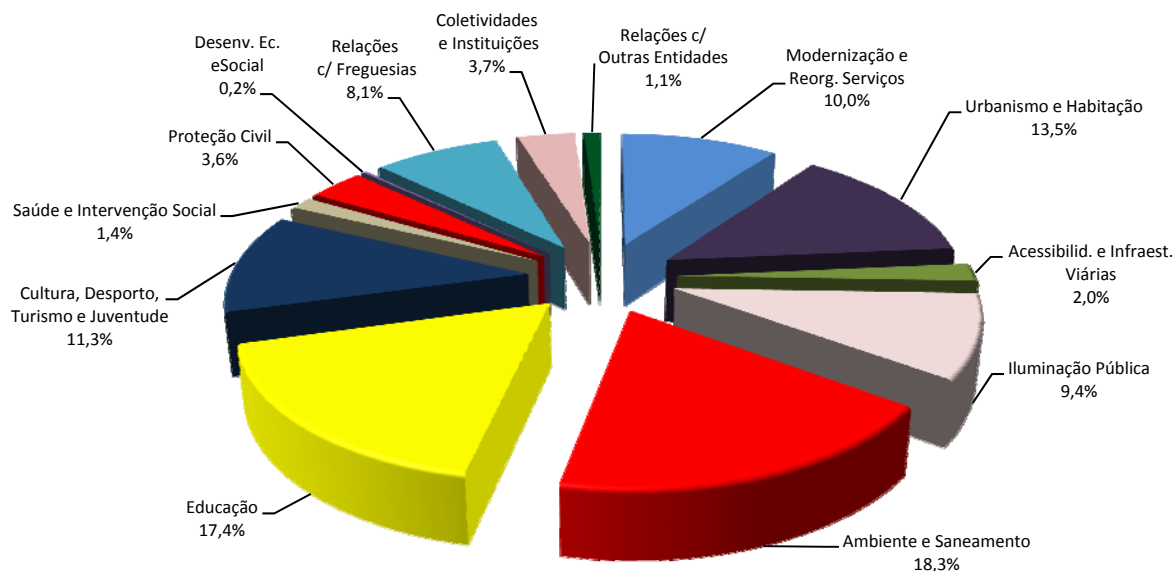
a) PPI+PAM - Despesas Totais

- Objetivo 05 – Ambiente e Saneamento: 21,1 %
- Objetivo 07 – Cultura, Desporto, Turismo e Juventude: 19,6 %
- Objetivo 06 – Educação: 13,4 %
- Objetivo 02 – Urbanismo e Habitação: 10,6 %
- Objetivo 01 – Modernização e Reorganização dos Serviços: 10,4 %

b) PPI+PAM - Despesas com Financiamento Definido

- Objetivo 05 – Ambiente e Saneamento: 18,3 %
- Objetivo 06 – Educação: 17,4 %
- Objetivo 02 – Urbanismo e Habitação: 13,5 %
- Objetivo 07 – Cultura, Desporto, Turismo e Juventude: 11,3 %
- Objetivo 01 – Modernização e Reorganização dos Serviços: 10,0 %

ESTRUTURA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO



d) INDICADORES

Para uma melhor análise da estrutura financeira do Orçamento de 2017, apresentamos os seguintes indicadores:

$$\frac{\text{Receitas Correntes}}{\text{Despesas Correntes + Passivos Financeiros}} = 103,9 \%$$

As receitas correntes do Município cobrem a totalidade das despesas correntes acrescidas das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo.

$$\frac{\text{Despesas de Funcionamento}}{\text{Despesas Totais}} = 43,2 \%$$

O peso das despesas de funcionamento (incluindo recursos humanos) na Despesa reduziu cerca de 2,5 pontos percentuais face a 2016.

$$\frac{\text{Despesas com o Pessoal}}{\text{Despesas Totais}} = 40,4 \%$$

Das despesas com o pessoal, assinala-se o peso do pessoal não docente afeto à Educação, cuja gestão cabe ao Município no quadro do protocolo firmado com o Ministério da Educação. O valor previsto para o próximo ano ascende a 1.247.226 euros, ou seja, 21% das Despesas com o Pessoal e a 8,5% do Orçamento Municipal para 2017.

e) LIMITES LEGAIS

As leis do Orçamento de Estado (LOE) têm fixado, anualmente, limitações em matéria de pessoal e endividamento. Contudo, à data da elaboração deste documento, não se encontra ainda aprovado o OE para 2017. Refira-se que, ao longo da execução dos orçamentos do município, têm sido sempre respeitados os limites legalmente impostos.

REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O art.º 40.º da LFL estabelece que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (cujo cálculo consta dos Anexos), sendo entendimento do SATAPOCAL que esta regra deve ser observada na elaboração dos documentos previsionais, bem como nas suas modificações e execução.

Deste modo, o saldo corrente deduzido das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos é positivo em 529.459,72 euros, garantindo o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental. Para que o saldo anterior não seja negativo, na circunstância de uma execução integral das despesas correntes previstas, as receitas correntes cobradas brutas deverão ascender a um valor igual ou superior a 12.814.133,28 euros, ou seja, deverão apresentar uma taxa de execução na ordem dos 96,0%.

Contudo, importa referir que a ocorrer um saldo negativo inferior a 5% das receitas correntes, o mesmo deverá obrigatoriamente ser compensado no exercício seguinte.

GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL MÍNIMO

Em observância do disposto do art.º 56.º da citada LFL, a taxa de execução da receita deverá ser superior a 85%, o que representa, para que o Município ultrapasse a meta definida, uma cobrança de receita de montante igual ou superior a 12.519.365 euros.

LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

Nos termos do art.º 52.º da referida LFL, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo das entidades intermunicipais, das entidades associativas municipais e das empresas locais e participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Tendo em consideração os anos económicos de 2014 e 2015 e uma estimativa de realização integral das receitas correntes líquidas previstas em 2016, este limite, em 1 de janeiro de 2017, deverá situar-se, no mínimo, em 20,5 milhões de euros (2016: 19,4 milhões de euros).

RECURSO AO CRÉDITO

A LFL não estabelece limites específicos relativamente à contração de empréstimos de curto, médio ou longo prazos, apenas importando observar o limite da dívida total de operações orçamentais.

Nos termos da alínea c) do n.º 7 do art.º 49.º da mencionada LFL, é vedado aos municípios, salvo nos casos expressamente previstos na Lei, a celebração de contratos, com entidades financeiras ou diretamente com fornecedores, que visem consolidar dívida de curto prazo, sempre que a duração ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos.

De referir que o Município não tem quaisquer acordos de pagamento com fornecedores em vigor.

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2017

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	INFORMAÇÃO
01	Modernização e Reorganização dos Serviços	
01.01	Edifícios Municipais	
01.01.01	Edifícios de Serviços	Intervenções de beneficiação e conservação em edifícios de serviços; Certificação energética de edifícios municipais (procedimento CIMLT); Aquisição de equipamento diverso a instalar em edifícios municipais; Montagem de equipamento para correção do fator de potência de energia elétrica.
01.01.03	Intervenções Diversas	Elaboração de estudos com vista à gradual implementação das normas de acessibilidade a edifícios municipais.
01.01.05	Refeitório	Aquisição/manutenção do equipamento do refeitório.
01.02	Parque Oficinal Municipal (POM)	
01.03	Viaturas e Equipamentos	Reparação e manutenção da frota de máquinas e veículos; Aquisição de máquinas para parque oficial (porta máquinas e corta vegetação); Aquisição de mobiliário e equipamento diverso para os serviços.
01.04	Modernização Administrativa	
01.04.01	Programa de Modernização Administrativa	Continuação do processo de modernização administrativa com o aumento da oferta de serviços online e a agilização de processos administrativos, de forma a promover o aumento da eficiência e da qualidade no relacionamento com os cidadãos e empresas; Gestão dos Espaços do Cidadão em Azambuja e Manique do Intendente (parceria com a União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa) com aumento da disponibilização de serviços; Descentralização dos serviços, em articulação com as Juntas de Freguesia, numa ótica de maior proximidade da Autarquia aos municípios; Realização de ações de formação interna de forma a abranger o maior número de colaboradores; Implementação do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
01.04.02	Reestruturação Informática	Utilização do DataCenter da CIMLT e da Cloud Intermunicipal potenciando a partilha de recursos e uma maior sustentabilidade da estrutura tecnológica; Manutenção e modernização do parque informático; Aquisição de hardware e software de acordo com as necessidades dos serviços. Contratos de manutenção/licenciamento de software.
01.04.03	Divulgação e Promoção Institucional	Modernização, promoção e gestão do site da Câmara com vista a um maior acompanhamento da actividade municipal por parte da comunidade; Divulgação, junto da comunicação social, das atividades desenvolvidas pelo Município e por outras entidades, Criação/produção de diversos materiais/suportes de comunicação (cartazes, convites, folhetos, desdobráveis, autocolantes, tarjas, painéis informativos, letterings diversos) das diversas atividades do Concelho; Organização/colaboração de eventos institucionais (protocolo, relações públicas e logística).
02	Urbanismo e Habitação	
02.01	Planeamento e Gestão Urbanística	

02.01.01	Estudos e Projetos Urbanísticos	Plano de Ação de Regeneração Urbana de Azambuja (PARU) – acompanhamento Desenvolvimento dos planos de pormenor em elaboração: Zona Nascente de Aveiras de Cima (PPZNAC) – Aveiras de Cima; Frente Urbana de Azambuja (PPFUA) – Azambuja. Acompanhamento à elaboração do Plano Municipal de Segurança Rodoviária, no âmbito da CIMLT; Execução de levantamentos topográficos.
02.01.02	Revisão do PDM	Desenvolvimento dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal – 2.ª fase – Elaboração da proposta de plano
02.01.04	Aquisições e Expropriações	Eventuais aquisições de imóveis de acordo com necessidades.
02.01.05	Reformulação da Cartografia Municipal	Aquisição de levantamento aerofotogramétrico de 2015 à Direção-Geral do Território; Implementação da versão 5 do Geoportal e desenvolvimento do módulo de gestão de processos.
02.02	Intervenções Urbanas	
02.02.01	Reordenamento Urbano	
02.02.01.01	Reordenamento Urbano – Diversos	Concretização do Plano Intermunicipal de Mobilidade Sustentável – Preparação das candidaturas referentes a cada uma das operações municipais previstas, incluindo acompanhamento dos respetivos projetos de execução; Intervenções ao nível do reordenamento urbano em várias freguesias do concelho.
02.02.02	Reabilitação Urbana	
02.02.02.02	Calçadas	Construção de calçadas e lancis nas diversas freguesias do Concelho.
02.02.02.03	Intervenções Diversas	Elaboração de projeto de saneamento com vista à requalificação da Rua da Arameira, em Aveiras de Cima; Reparações de muros e contenção de taludes; Intervenção na rua das Flores (Quebradas); rua 25 de Abril (Tagarro); rua 25 de abril, rua João Noronha Azevedo e rua da República (Arrifana); rua do Braçal (Vila Nova de S. Pedro); rua da Vila Chã e rua das Fontainhas (Maçussa); travessas dos Venturas, Pereiras e das Pasteas (Vale do Paraíso) e na Socasa de Vila Nova da Rainha; Demolição de edifícios em diversas Freguesias, em ação conjunta com a Proteção Civil.
02.02.08	Plano de Ação de Regeneração Urbana de Azambuja (PARU)	Concretização do Plano de Ação de Regeneração Urbana de Azambuja – Preparação das candidaturas referentes a cada uma das operações previstas, incluindo adjudicação e acompanhamento dos respetivos projetos de execução.
02.02.08.01	Reabilitação da cobertura e do edifício da Divisão de Urbanismo e da UAP	Empreitada
02.02.08.02	Instalação da Casa da Juventude no edifício municipal da Rua dos Campinos	Empreitada
02.02.08.03	Reabilitação de edifício municipal destinado à criação de um posto de apoio ao visitante	Empreitada
02.02.08.04	Requalificação do Jardim Urbano Dr. Joaquim Ramos	Projeto
02.02.08.05	Reabilitação e manutenção de arruamentos na rua Eng. Moniz da Maia e na Rua Victor Cordon	Projeto
02.02.08.06	Qualificação do Largo de Palmela	Projeto
02.02.08.07	Qualificação do Largo da Amoreira e Rua dos Pescadores	Projeto

02.03	Habitação	
02.03.03	Reparação e Beneficiação de Habitação Social	Intervenções de reabilitação de edifícios municipais de habitação social (Vale do Paraíso e Azambuja).
03	Acessibilidades e Infraestruturas Viárias	
03.01	Acessibilidades e Infraestruturas Viárias	
03.01.01	Construção e Reabilitação de Estradas	Diligenciar, junto da Infraestruturas de Portugal (IP), a construção de uma rotunda na Guarita, bem como o aumento de faixas no troço da EN3, entre Azambuja e Vila Nova da Rainha; Diligenciar junto do promotor do Plano de Pormenor da Zona Nascente de Aveiras de Cima, a construção da variante urbana da vila; Continuar o programa de drenagem e beneficiação de estradas municipais.
03.01.02	Manutenção e Reparação de Estradas	Beneficiação de troços rodoviários em diversas freguesias; Reparação de pavimentos rodoviários urbanos; Reparação de pontões e passagens hidráulicas no Concelho; Reparação e limpeza de bermas, valetas e aquedutos; Reparação da Estrada Velha do cemitério de Manique (União das Freguesias); Construção de via pedonal na EN 366 - entre Igreja e Cemitério de Aveiras de Cima (após autorização da IP).
03.02	Trânsito	Conclusão de posturas de trânsito para Azambuja e Aveiras de Cima; Elaboração de estudo para instalação de parques de estacionamento de pesados em Azambuja e Vila Nova da Rainha; Elaboração de estudos com vista à regularização do estacionamento nas principais vilas do Concelho; Reordenamento das condições de tráfego rodoviário, no sentido da diminuição da sinistralidade e do aumento da segurança rodoviária; Manutenção de contactos regulares com os operadores de transportes públicos no sentido de assegurar a melhoria deste serviço na área do Município.
03.02.02	Estruturas de Apoio e Sinalização	Instalação de lombas redutoras e outros mecanismos de controlo da velocidade em todo o Concelho; Aquisição e colocação de sinais de trânsito; Colocação de guardas metálicas – Alcoentre, Manique do Intendente, etc.
04	Iluminação Pública	
04.01	Ampliação e Renovação da Rede de Iluminação	Elaboração de candidatura no âmbito da eficiência energética (Programa Operacional Regional: POR-CIMLT); Reforço da rede de iluminação pública nas várias freguesias de acordo com a expansão urbana.
04.02	Infra-estruturas para Distribuição de Energia Elétrica	Instalação e manutenção de infra-estruturas de distribuição de energia.
05	Ambiente e Saneamento	
05.01	Águas	
05.01.01	Captações e Abastecimento	Conclusão das infraestruturas da rede de abastecimento de água através da Aguas de Lisboa e Vale do Tejo SA (ex-Águas do Oeste); Manutenção do sistema de abastecimento de água em edifícios e infraestruturas municipais e em espaços públicos; Execução de análises pontuais de monitorização da qualidade da água para consumo humano; Execução de ramais.

05.01.02	Ampliação e Renovação da Rede	
05.01.02.02	Remodelações diversas	A executar de acordo com o Plano de Investimentos da Águas de Azambuja (remodelação da rede de abastecimento entre Cercal e Aveiras de Baixo); Pequenas intervenções pontuais.
05.02	Saneamento Básico	
05.02.03	Reconversão, Manutenção e Recuperação das Redes	Conclusão das infraestruturas da rede de tratamento de águas residuais, através da Águas de Lisboa e Vale do Tejo SA; Reconversão gradual das redes unitárias de águas residuais em redes separativas; Rede pluvial na Rua da Escola, em Manique do Intendente; Empreitadas de beneficiação em redes de drenagem pluvial; Reparação de passagens hidráulicas (ph) em estradas municipais; Desobstrução de coletores pluviais; Limpeza de sistemas pluviais e mistos; Regularização de ramais.
05.02.05	Saneamento básico nas diversas freguesias	Complemento das Instalações em baixa para ligação às redes de recolha de efluentes.
05.03	Resíduos Sólidos	
05.03.01	Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos	Gestão da recolha e tratamento de resíduos; Instalação de Ilhas Ecológicas e manutenção das existentes; Lavagem, desengorduramento, desinfeção e desodorização de contentores subterrâneos; Instalação de suportes de fixação dos contentores na via pública; Promoção da recolha seletiva de resíduos (papel, vidro, metais e plásticos), e da recolha e tratamento de óleos alimentares Aquisição de contentores; Tratamento de Resíduos de Construção e Demolição (RCD). Recolha de subprodutos de origem animal (categorias 1 e 2), resíduos hospitalares da morgue municipal, do gabinete do veterinário e das oficinas; Implementação, em parceria com as Juntas de Freguesia e as Corporações de Bombeiros, de um programa de recolha de equipamentos elétricos e eletrónicos inativos; Criação de um Eco – Centro (centro de reciclagem de resíduos verdes).
05.04	Parques e Jardins	
05.04.01	Espaços Verdes	
05.04.01.01	Construção e Reconversão de Espaços Verdes	Construção do Parque da Milhariça, em Aveiras de Cima. Execução de arranjos paisagísticos pontuais.
05.04.02	Parques Infantis	Execução de trabalhos de reparação em Parques Infantis; Intervenção nos parques infantis da União de Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa, Alcoentre (Casais das Boiças) e em Azambuja (Areeira).
05.04.03	Conservação de Parques e Jardins	
05.04.03.01	Conservação e manutenção de parques e jardins	Manutenção e conservação dos espaços verdes existentes; Aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes e replantação e manutenção de floreiras; Limpeza e desmatação do Parque das Merendas e da área envolvente ao Palácio das Obras Novas e Praia Fluvial;

		Aquisição e reposição de equipamentos (substituição de material vandalizado).
05.04.03.02	Parques – Aveiras de Baixo	Intervenção nos Parques Infantis da Freguesia de Aveiras de Baixo (Virtudes).
05.05	Cemitérios	
05.05.02	Cemitérios – Recuperação e Manutenção	Manutenção dos cemitérios municipais; Colaboração com a Junta de Freguesia de Aveiras de Cima visando o alargamento do respetivo cemitério.
05.05.03	Cemitério de Casais do Além – Casa Mortuária	Construção da Casa Mortuária em Casais do Além (conclusão).
05.06	Mercados	
05.06.01	Mercados e Feiras – Construção e Manutenção	Conclusão da construção do Mercado de Manique do Intendente.
05.06.02	Recuperação e Manutenção	Aquisição de equipamento para mercados e feiras; Serviços de segurança e limpeza do mercado mensal.
05.06.03	Cobertura do mercado diário de Aveiras de Cima	Colocação de nova cobertura e remoção da existente.
05.07	Controlo da Poluição	
05.07.03	Canil InterMunicipal	Manutenção do Canil Municipal, até à integração num futuro equipamento intermunicipal no âmbito da CIMLT.
05.07.04	Balneários, Lavadouros e Instalações Sanitárias	Reparações diversas em instalações municipais.
05.07.05	Limpeza de Linhas de Água	Limpeza em diversas linhas de água; Limpeza de bacias de retenção.
05.07.06	Desratizações e Controlo de Pragas	Intervenções de desratização e controlo de pragas pontuais.
05.08	Projetos/Programas de Qualificação Ambiental	
05.08.02	Projeto de Controlo da Qualidade do Ar	Monitorização e controlo da qualidade do ar nas zonas industriais de Aveiras de Cima/Alcoentre e Vila Nova da Rainha/Azambuja.
05.08.03	Estudos Diversos	Elaboração e monitorização da Carta de Ruído do Município. Elaboração de estudos diversos no âmbito da proteção e qualificação ambiental.
05.09	Projetos de Educação Ambiental	
05.09.01	Informação/Educação Ambiental	Promoção de ações de educação ambiental para toda a comunidade; Participação no projeto ECO-ESCOLAS; Desenvolvimento, em conjunto com os agrupamentos escolares, de projetos de educação ambiental; Promoção de campanhas de sensibilização no âmbito da seleção de resíduos; Organização das comemorações do Dia Mundial do Ambiente; Dinamização do projeto “RIOS”; Continuidade e promoção de novas parcerias com instituições ligadas ao Ambiente.
06	Educação	
06.01	Educação Básica	
06.01.01	Equipamentos Escolares	Execução de obras de melhoramento e conservação nos equipamentos escolares; Construção de duas salas de aula destinadas ao Pré-Escolar na EB23 de Aveiras de Cima; Construção de sala de Pré-Escolar em Vila Nova da Rainha; EB1 Aveiras de Cima – Candidatura no âmbito da eficiência energética (CIMLT –

		<p>Programa Operacional Regional;</p> <p>Renovação do parque informático das escolas do 1º Ciclo e Escolas de 2º/3º Ciclos;</p> <p>Renovação e manutenção do equipamento escolar das Escolas do Município (II, Escolas do 1º Ciclo e Escolas de 2º/3º Ciclos);</p> <p>Gestão das Atividades de Apoio e Animação à Família (AAAF) nos Jardins de Infância do Município da Rede Pré Escolar Pública, incluindo a aquisição e distribuição de materiais didáticos necessários ao projeto;</p> <p>Acompanhamento e previsão da aquisição de bens necessários aos equipamentos escolares, tendo como base as vistorias aos Estabelecimentos de Ensino do Concelho, para avaliação das condições de Segurança, Higiene e Saúde, no âmbito do Programa Nacional de Saúde Escolar da Direção Geral de Saúde;</p> <p>Gestão do Pessoal Não Docente em articulação com os Agrupamentos de Escolas;</p> <p>Planificação, organização e fornecimento de material de desgaste, consumíveis e material didático para os equipamentos de Pré-Escolar e 1.º Ciclo do ensino básico (CEB) da rede pública;</p> <p>Acompanhamento da utilização de infraestruturas desportivas de associações e coletividades para atividades letivas, no âmbito dos protocolos existentes.</p>
06.01.02	Ação Social Escolar	Gestão de todo o processo inerente à Ação Social Escolar (ASE).
06.01.02.01	Pré-escolar e 1º Ciclo	<p>Assunção de encargos com refeições (100% para escalão 1 e 50% para o escalão 2 da ASE);</p> <p>Assunção de encargos com manuais escolares - Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês (100% para escalão 1 e 50% para o escalão 2 da ASE) com exceção do 1.º ano do 1.º CEB;</p> <p>Aquisição dos livros de Fichas para todos os alunos do 1º ano do 1.º CEB, independentemente da sua condição económica e para os restantes anos no próximo ano letivo;</p> <p>Gestão da Medida de Apoio Social - fornecimento de suplementos alimentares aos alunos de 1º CEB com escalão A e B, sinalizados pelos Agrupamentos (continuação);</p> <p>Atribuição de kits escolares para os alunos do 1.º CEB (Escalão 1 e 2);</p> <p>Atribuição de verba aos Agrupamentos escolares para fazer face à aquisição de material de desgaste;</p> <p>Aquisição e distribuição de papel para as salas de Pré-Escolar e 1.º CEB dos Agrupamentos de escolas do município de Azambuja.</p>
06.01.02.02	2º e 3º Ciclos	Gestão da Medida de Apoio Social - fornecimento de suplementos aos alunos com escalão 1 e 2, sinalizados pelos Agrupamentos (manutenção).
06.01.04	Transportes Escolares	<p>Gestão do processo - Circuitos Especiais de Transporte Escolar Municipal e comparticipação, no quadro legal, de transporte aos alunos de 2º/3º Ciclos e Secundário;</p> <p>Apoio ao transporte de alunos do pré-escolar.</p>
06.01.06	Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	<p>Gestão das AEC, em colaboração com os Agrupamentos de Escolas e no quadro do protocolo existente com a CERCI;</p> <p>Aquisição de materiais didáticos necessários ao projeto.</p>
06.02	Programas Especiais de Educação	
06.02.01	Apoio a Projetos Educativos de Escolas	<p>Acompanhamento e apoio a projetos educativos desenvolvidos pelos agrupamentos escolares;</p> <p>Planeamento e apoio a visitas de estudo.</p>
06.02.02	Programas de Iniciativa Municipal	<p>Dinamização de novos projetos educativos de iniciativa municipal, fomentando a participação e envolvimento dos agentes educativos locais;</p> <p>Preparação, realização e acompanhamento de atividades dirigidas aos alunos do Município no âmbito de comemorações várias ao longo do ano (Dia de Reis, Um dia no Campo, Feira na Vila, Jornadas das Oportunidades, Dia da Criança, entre outros);</p> <p>Dinamização, implementação e acompanhamento dos projetos de iniciativa municipal junto dos agrupamentos de escolas (Descobrir a Cidadania; GAAF - Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família; Projeto AVEACA - Na pré é que é...).</p>

		"Arca mágica" no pré-escolar.
06.02.03	As Viagens do Zambujinho	<p>Gestão do projeto ao longo do ano letivo - reorganização do projeto com reformulação de Rotas, preparação de novas atividades/dinâmicas a implementar, realização de novos contactos e angariação de novos parceiros (contamos, já com a colaboração de 50 parceiros, entre entidades públicas e privadas);</p> <p>Preparação, adaptação, criação e reprodução de materiais (cadernos para alunos e professores, folhetos para encarregados de educação e escolas, manuais educativos para os professores);</p> <p>Planeamento e acompanhamento técnico multidisciplinar das atividades/jogos lúdico-pedagógicos a desenvolver nas diferentes 10 rotas temáticas do projeto (no ano letivo 2016/17 serão realizadas 24 visitas abrangendo os alunos do 1.º CEB);</p> <p>Comemorações dos 10 anos de implementação do projeto.</p>
06.02.04	Atividades Diversas	<p>Aprofundar o papel do Conselho Municipal de Educação na definição da política educativa local, fomentando uma participação mais ativa nos assuntos da Educação;</p> <p>Cidades Educadoras – participação do município como Concelho educador/associado, nos Encontros da Rede Territorial Portuguesa;</p> <p>Organização da receção aos professores, no início do ano letivo;</p> <p>Promover a receção os professores no início do ano letivo;</p> <p>Organizar as seguintes atividades (projetos):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dia do Refeitório Aberto em todos os agrupamentos de escolas - 1 vez por período letivo; - Jornadas das Oportunidades dirigidas aos alunos do 3.º CEB do Concelho de Azambuja; - "Arca mágica" no pré-escolar.
06.02.05	Apoio a Associações de Pais	<p>Apoio e colaboração com as Associações de Pais e Encarregados de Educação, dando continuidade, entre outras, à parceria existente no âmbito da dinamização do Banco de Livros Escolares Usados de Azambuja;</p> <p>Apoio a projetos propostos pelas Associações de Pais.</p>
06.02.07	Bolsas de Estudo e de Mérito	Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito, destinadas aos alunos do Município a frequentar o Ensino Superior, como incentivo à criação de novos quadros superiores que fomentem o crescimento do Concelho.
06.03.	Apoio à Estrutura Educacional	
06.03.02	Instalações Desportivas	Manutenção de infraestruturas desportivas integradas nos estabelecimentos de ensino geridos pelo Município.
06.03.03	Intervenções em Estabelecimentos de 2.º e 3.º Ciclos	Pequenas intervenções em Estabelecimentos de 2.º e 3.º Ciclos.
06.05	Centro de Educação Ambiental de Azambuja	Programação de atividades de educação ambiental a desenvolver ao longo do ano letivo.
06.06	UTICA - Universidade de Terceira Idade do Concelho de Azambuja	Gestão do funcionamento do Projeto UTICA em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Azambuja.
07	Cultura, Desporto, Turismo e Juventude	
07.01	Cultura e Património Cultural	
07.01.01	Circuito Cultural do Concelho	<p>Dinamização de atividades e projetos em infraestruturas que integram o Circuito Cultural Municipal - Museu Municipal Sebastião Mateus Arenque; Centro de Interpretação Colombo; Mosteiro de Santa Maria das Virtudes; Casa João Moreira (em recuperação).</p> <p>Apoio a projetos científicos no Castro de Vila Nova de São Pedro com vista à investigação e elaboração de novos conteúdos histórico-arqueológicos;</p> <p>Palácio Pina Manique – diligenciar a recuperação junto da Direção Geral do Património Cultural.</p>

07.01.02	Bibliotecas	Atendimento, gestão e catalogação do fundo documental das bibliotecas; Organização e exposição de mostras bibliográficas e temáticas; Organização e implementação do Concurso Literário; Organização e dinamização, na rede de bibliotecas, da “Hora do Conto” e “Crescer a Ler”.
07.01.02.00	Biblioteca Municipal (Escola Régia)	Conceção, organização e dinamização dos projetos: <ul style="list-style-type: none"> • Mimar a ler; • Brincar com Histórias • Science for Bibliotecas • ALBA – A Ler Brincamos e Aprendemos; • Contos de Halloween • Contos de Natal • Dia do Livro Infantil Organização e realização da “Feira do Livro Usado”; Apoio à rede de Bibliotecas Escolares do Município.
07.01.02.03	Centro Cultural Grandella	Conceção, organização e dinamização dos projetos: <ul style="list-style-type: none"> • Histórias com Cor • Chá dos Livros • Jogos da Juventude
07.01.02.04	Palácio Conselheiro Frederico Arouca	Organização e dinamização “Ler no Lar para Atividades Inventar” (Centro de Dia de Alcoentre).
07.01.03	Museu Municipal	Gestão e atualização dos conteúdos históricos do Museu Municipal; Dinamização e promoção de projetos educativos destinados à comunidade escolar, com vista ao desenvolvimento de uma estratégia de promoção do património concelhio; Manutenção e conservação do espólio museológico e gestão da base de dados do acervo documental.
07.01.04	Casa João Moreira	Conclusão da recuperação e instalação de um Centro de Interpretação do Castro de Vila Nova de São Pedro.
07.01.07	Organização de Exposições	Conceção e promoção de exposições de artes plásticas de âmbito temporário dando ênfase aos artistas locais.
07.01.08	Conselho Municipal de Cultura	Implementação do Conselho Municipal de Cultura.
07.01.10	Apoio a Projetos Científico Culturais	Atribuição de apoios, de acordo com disponibilidade, nas áreas artística, literária e científica que contribuam para a criação e construção de uma cultura local; Apoio à implementação do núcleo museológico de espólio etnográfico na Torre anexa ao edifício da Junta de Freguesia, em Alcoentre (em colaboração com a Junta de Freguesia e Casa do Povo); Edição e apoio a monografias no âmbito da história local.
07.01.12	Promoção e Divulgação de Atividades Culturais	Promoção de atividades culturais ligadas às várias expressões artísticas; Valorização da cultura tradicional e do património etnográfico do Concelho; Gestão de sites e de redes sociais visando a divulgação das atividades municipais de cariz cultural; Realização de diversos materiais de divulgação das atividades culturais.
07.01.15	Mês da Música	Comemoração do Dia Mundial da Música.
07.01.16	Auditório Municipal	Aquisição de equipamento.
07.01.17	Galeria Maria Cristina Correia (Gerardo da Maia)	Aquisição de equipamento.
07.02	Desporto	
07.02.01	Complexo Desportivo Municipal - Estádio de Futebol	Dinamização do complexo desportivo através de programas de iniciativa municipal;

		Cedência das instalações aos agrupamentos de escolas do Concelho e coletividades; Gestão e manutenção do equipamento.
07.02.02	Equipamentos Desportivos	
07.02.02.01	Complexo de Piscinas de Azambuja	Execução de obras de reabilitação das piscinas e dos campos de ténis; Elaboração do plano de reabertura do Complexo de Piscinas de Azambuja; Gestão da infraestrutura e respetivo equipamento.
07.02.02.02	Pavilhões Municipais	Dinamização do Pavilhão Municipal através de programas de iniciativa municipal; Cedência das instalações ao Agrupamento de Escolas de Azambuja e coletividades; Aluguer do equipamento a entidades não formais e particulares; Gestão e manutenção do equipamento.
07.02.02.05	Outros Equipamentos Desportivos	Elaboração de projeto para Polidesportivo em Casais da Lagoa; Funcionamento e dinamização de infraestruturas desportivas; Manutenção do Minicampo de Jogos na Urbanização Quinta da Marquesa.
07.02.05	Programa “Atividade Física para Todos”	Organização do “PAFT” – Programa de Atividade Física para Todos, dirigido à população do Concelho nas vertentes + 55 anos, pessoas especiais, pré-escolar e atividades de fim de semana; Organização da Festa de Natal +55 anos, Festa de Fim de Ano Pré Escolar; Organização do Projeto Piloto PAFT 1.º Ciclo (modalidades); Mega Challenger PAFT para os 2.º e 3.º ciclos; Festa do Desporto (encerramento do PAFT).
07.02.06	Programa “Férias Desportivas”	Organização do Programa "Férias Desportivas".
07.02.08	Promoção e Divulgação de Atividades Desportivas	Gestão das redes sociais das atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Desporto; Promoção e divulgação de atividades desportivas promovidas pelo Município e em parceria com coletividades e IPSS.
07.02.09	Torneios Municipais	Acompanhamento do AZB Fairplay – Campeonato Amador do Município de Azambuja, nas modalidades de Futebol 7 sénior, Futsal Jovem, Basquetebol, entre outras, caso o número de inscrições o justifique.
07.02.10	Material e Equipamento	Aquisição de material e equipamento diverso para a melhoria dos equipamentos desportivos municipais e programas desportivos.
07.02.10	Conselho Municipal de Desporto	Criação do Conselho Municipal do Desporto.
07.02.11	Caminho Pedonal /Ciclovía – Azambuja	Elaboração de projeto e construção.
07.02.12	Bolsas de Mérito Desportivo	Atribuição, decorrente das disponibilidades, de apoios a atletas do Município que obtiveram resultados de mérito em diversas modalidades desportivas.
07.02.13	Apoio a Atividades Desportivas	Apoio a atividades desportivas de diversas modalidades desenvolvidas por coletividades.
07.03	Turismo	
07.03.01	Valorização e Potencialização Turística da Zona Ribeirinha	Requalificação da Praia do Tejo; Vala do Esteiro - limpeza da Vala, requalificação, espaço para atracagem e passeio pedonal (candidatura no âmbito do Programa Operacional Regional: POR-CIMLT); Apoio ao Programa de Valorização da Cultura Avieira.
07.03.03	Feira de Maio e Mês da Cultura Tauromáquica	Planeamento, organização e acompanhamento do Mês da Cultura Tauromáquica e Feira de Maio; Organização do Espaço de Promoção de Produtos Locais;

		Promoção e divulgação dos eventos.
07.03.04	Organização de Feiras, Certames e Animação Turística	<p>Iniciativas - Organização/participação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gula: Semana Gastronómica; • Festival Nacional de Gastronomia de Santarém; • Feira Nacional da Agricultura; • BTL.
07.03.05	Promoção e Divulgação do Município de Azambuja	<p>Promoção e divulgação turística do Concelho;</p> <p>Articulação com as estruturas regionais e nacionais de turismo;</p> <p>Consolidação do projeto “Vila Museu do Vinho” envolvendo os agentes locais;</p> <p>Adaptação das rotundas na freguesia de Aveiras de Cima para a promoção do projeto “Vila Museu do Vinho”;</p> <p>Promoção e divulgação dos vinhos e gastronomia do Concelho;</p> <p>Implementação de sinalética turística e patrimonial do Concelho (a incluir em Candidatura a fundos comunitários);</p> <p>Apoio à realização de Tasquinhas nas diversas Freguesias;</p> <p>Apoio e divulgação das estruturas turísticas de iniciativa privada do Concelho;</p>
07.03.06	Ávinho	Planeamento, organização e acompanhamento da Ávinho: divulgação, concertos, animação de rua, prémios, merchandising, alimentação, desfile etnográfico, concurso vitivinícola.
07.03.07	Percursos Pedestres	<p>Implementação de percursos pedestres, inseridos no turismo natureza, em articulação com a ERT Alentejo / Ribatejo;</p> <p>Manutenção dos percursos pedonais de peregrinação a Fátima e Santiago de Compostela.</p>
07.03.08	Rainha das Vindimas	<p>Apoio na organização das Finais de Freguesia;</p> <p>Organização do evento a nível concelhio em colaboração com as Juntas de Freguesia;</p> <p>Participação na Final Nacional da Rainha das Vindimas de Portugal.</p>
07.03.09	Apoio a Eventos de Promoção Turística	Apoio a iniciativas promotoras do património natural e cultural dinamizadoras do desenvolvimento turístico no concelho.
07.04	Juventude	
07.04.01	CEJA (Centro de Juventude de Azambuja)	<p>Dinamização do CEJA e Espaço Internet, apoiando quotidianamente os jovens quer ao nível das suas necessidades bem como, quanto às suas áreas de interesse;</p> <p>Agilização e rentabilização de um conjunto de canais informativos de apoio aos jovens quer ao nível da sua formação pessoal quer profissional;</p> <p>Organização de atividades de tempos livres geradoras de um incremento de uma atitude cívica ativa por parte dos jovens;</p> <p>Realização de iniciativas promotoras de um modo de vida saudável, de cidadania ativa e de prevenção no que respeita a comportamentos de risco.</p>
07.04.02	Promoção e Divulgação	<p>Divulgação de programas diversos dirigidos aos jovens, elaborados quer à escala municipal quer à escala nacional;</p> <p>Dinamização e atualização das redes sociais, no âmbito do CEJA, como veículo informativo;</p> <p>Divulgação de programas e atividades diversas.</p>
07.04.03	Mês da Juventude	<p>Organização do Mês da Juventude;</p> <p>Desenvolvimento de atividades de ordem cultural, desportiva e recreativa, dirigidas aos jovens do Concelho de Azambuja.</p>
07.04.04	Apoio a Associações	Articulação com instituições de cariz social na organização de inúmeras atividades que se revelem pertinentes e que incentivem a participação da camada juvenil numa vertente de voluntariado.

07.04.05	Conselho Municipal de Juventude	Criação do Conselho Municipal de Juventude.
07.04.06	Incentivos à criação Juvenil	Manutenção de programas no âmbito de apoio aos jovens criadores do Concelho (ex: Azamb'Arte – Jovens Artesãos do Concelho, entre outros), de forma a promover, apoiar e dar a conhecer o seu trabalho nas suas várias expressões artísticas; Dinamização de programas e atividades diversas que vão ao encontro dos interesses dos jovens.
08	Saúde e Intervenção Social	
08.01	Saúde	
08.01.02	Promoção da Saúde	Garantir o funcionamento do Serviço Nacional de Saúde com os recursos humanos adequados às necessidades, através do apoio ao Centro de Saúde de Azambuja e respetivas extensões (execução de protocolos); Apoio, no quadro das competências legais, à fixação de médicos no concelho (procura de habitação, colocação de crianças em creches, pré-escolar e ATL); Promoção de promoção da saúde, através de protocolos com entidades ligadas ao setor; Colaboração no projeto de instalação de uma Unidade de Cuidados Continuados de Saúde no Município da Santa Casa da Misericórdia; Dinamização ações dirigidas à comunidade no quadro da promoção da saúde.
08.01.04	Ações de Sensibilização	Planeamento e realização de ações de sensibilização dirigidas a estratos específicos da população.
08.01.08	Higiene e Segurança no Trabalho (Medicina no Trabalho)	Serviço Higiene, Segurança e Medicina no Trabalho direcionado aos funcionários e agentes municipais (CIMLT).
08.01.09	Cidades Saudáveis	Participação na Associação de Municípios que integram a Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis (RPCS).
08.02	Intervenção Social	
08.02.03	Apoio às IPSS	Atribuição de apoio ao funcionamento das IPSS; Elaboração de protocolos de colaboração com as IPSS do Concelho e apoio às atividades desenvolvidas.
08.02.04	Apoio às Atividades Cívicas e Religiosas	Apoio a obras de intervenção no património de entidades cívicas e religiosas.
08.02.07	Centro Local de Apoio à Integração do Imigrante (CLAII)	Apoio à população imigrante nos termos do protocolo assinado com o Alto Comissariado para a Migração.
08.02.08	Conselho Local de Ação Social de Azambuja (CLASAz)	Articulação com as várias entidades do Município no sentido de assegurar o levantamento e satisfação de necessidades e de fomentar a sua participação nas atividades da rede social; Dinamização das Comissões Sociais de Freguesia; Elaboração e dinamização do Plano de Desenvolvimento Social do Município.
08.02.09	Intervenções Diversas	Atualização da Carta de Equipamentos Sociais do Município; Dinamizar o programa de eliminação de barreiras arquitetónicas; Organização da colónia balnear para crianças carenciadas.
08.02.10	Apoio a Portadores de Deficiência	Manter o apoio especial a munícipes portadores de deficiência.
08.02.11	Banco Local de Voluntariado	Dinamização da iniciativa.
08.02.14	Centro de Dia da Maçussa	Dinamização do funcionamento.
08.02.13	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (C.P.C.J.)	Funcionamento da CPCJ.
08.02.14	Medidas de Apoio Social	Dar continuidade aos programas previstos no Regulamento de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos (Cheques alimentação, Cheques farmácia, apoio à aquisição

		de materiais de construção, entre outros); Participação no Banco de Ajudas Técnicas, em parceria com o Hospital de Vila Franca de Xira e os municípios da área; Dar continuidade ao projeto “Loja Social” em parceria com a CERCI – Flor da Vida.
08.02.15	Azambuja Integra	Projeto desenvolvido no âmbito duma parceria entre os Núcleos de Educação e de Saúde e Ação Social visando a promoção de competências de gestão familiar (publico alvo – crianças e jovens dos 0 aos 21 anos e respetivas famílias).
08.02.16	Espaço Ir ir sentir	Dinamização do projeto.
09	Proteção Civil	
09.01	Institucionalização do Serviço Municipal de Proteção Civil	
09.01.01	Serviço Municipal de Proteção Civil	Assegurar a gestão do Serviço Municipal de Proteção Civil; Apoiar as Corporações de Bombeiros e a Delegação da Cruz Vermelha de Aveiras de Cima na aquisição de equipamento de emergência; Implementar o Conselho Municipal de Segurança; Formalizar a cedência dos terrenos necessários à construção dos novos quartéis dos Bombeiros Voluntários de Azambuja, Delegação da Cruz Vermelha e GNR de Aveiras de Cima; Incentivar o voluntariado na área da Proteção Civil; Proceder à aquisição de equipamento.
09.01.02	Planos de Emergência	Conclusão do processo de revisão Plano de Emergência de Proteção Civil; Elaboração do Plano de Emergência Externo da CLC e do Plano de Emergência Externo da Inchemica; Assegurar a realização do programa de exercícios (simulacros) previstos no Plano Municipal de Emergência e nos Planos Especiais; Atualizar planos de emergência, incluindo risco sísmico, inundações, ferroviário e rodoviário.
09.01.03	Grupos Permanentes de Primeira Intervenção (GPPI)	Manter os Grupos Permanentes de Intervenção através dos protocolos existentes com as duas corporações de Bombeiros do Município.
09.01.04	Sapadores Florestais	Contratação de sapadores florestais; Continuar com o sistema de proteção da floresta, através da manutenção da equipa de Sapadores Florestais.
09.01.05	Gabinete Técnico Florestal	Implementar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios; Assegurar o funcionamento do Gabinete.
09.02	Corpo de Guardas-Noturnos	
		Manutenção de corpo de Guardas-noturnos nos termos do protocolo firmado com a ACISMA.
10	Desenvolvimento Económico e Social	
10.02	Emprego	
10.02.01	Gabinete de Inserção Profissional (GIP)	Assegurar as tarefas protocoladas com o IEFP, designadamente - divulgação de ofertas de emprego; recolha de ofertas de emprego junto das entidades empregadoras do concelho; encaminhamento para formação IEFP e entidades externas; encaminhamento para ofertas de emprego; encaminhamento/integração nos Contratos de Emprego e Inserção (CEI); Sessões de apoio à procura ativa de emprego, validação de competências e requalificação profissional; Divulgação/encaminhamento para ofertas de estágio; Apoio na criação de ferramentas de apoio à procura de emprego (elaboração de CV).

10.03	Promoção e Desenvolvimento do Município	<p>Continuação do Programa “INOVAÇÃO EM AZAMBUJA” – direcionado para jovens empresários (enquadramento no projeto “Ninho de Empresas”) e para a população estudantil;</p> <p>Dinamização das relações com a Câmara de Comercio Luso-Árabe, a Câmara de Comercio e Industria Luso-Japonesa e a Câmara Agrícola Lusófona;</p> <p>Acompanhamento e apoio a investidores que demonstrem interesse em apostar no Concelho, procurando fixar os que tragam mais-valias para o desenvolvimento local;</p> <p>Dinamização, no quadro das competências, da zona industrial Aveiras/Alcoentre;</p> <p>Divulgação dos produtos tradicionais do Concelho, nomeadamente os vinhos, e apoio a empresas produtoras e comercializadoras em ações e certames de promoção;</p> <p>Apoio à Associação “Aveiras de Cima: Vila Museu do Vinho” na gestão e divulgação do projeto, bem como na dinamização de atividades que o valorizem e consolidem;</p> <p>Acompanhamento da implementação do novo quadro comunitário (Portugal 2020) no âmbito da abertura de candidaturas aos diferentes eixos, avaliando a possibilidade de atrair para o Município os investimentos considerados viáveis e necessários para o seu desenvolvimento.</p> <p>Participação nas estruturas nacionais/regionais de gestão dos fundos comunitários - Contratualização CIMLT (POR) / CCDR-ALENTEJO;</p> <p>Divulgação da abertura de candidaturas a eixos destinados a entidades particulares, IPSS, empresas, etc.;</p> <p>Colaboração com a ACISMA na área do empreendedorismo, prestando apoio técnico a empresas e empresários que pretendam iniciar atividade no concelho, bem como apoiando o tecido empresarial existente em áreas como a formação;</p> <p>Desenvolvimento de ações de divulgação e promoção do Concelho;</p> <p>Produção de merchandising que promova a imagem do Município.</p>
11	Relações com Freguesias	
11.01	Administração Autárquica - Freguesias	<p>Transferência de verbas ao abrigo dos Acordos de Execução celebrados com as Juntas de Freguesia no quadro da Lei 75/2013, de 12 de setembro.</p> <p>Prestação de apoio técnico de acordo com as solicitações.</p> <p>Celebração de contratos interadministrativos entre autarquias e respetiva operacionalização.</p>
12	Coletividades e Instituições	
12.01.01	Apoio a Coletividades e Instituições	
12.01.01.01	Apoio Anual a Coletividades e Instituições	<p>Atribuição de apoios no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja;</p> <p>Atribuição de apoios protocolados para infraestruturas e equipamento.</p>
12.01.01.02	Apoio Pontual a Coletividades e Instituições	Atribuição de apoios pontuais de acordo com o previsto no Regulamento
12.01.02	CCD	Colaboração e atribuição de apoios ao CCD (Centro de Cultura e Desporto da Câmara Municipal de Azambuja) no desenvolvimento de programas de ação social internas.
13	Relações com outras Entidades	
13.01	Relações Institucionais	<p>Participação em estruturas de associativismo municipal e em redes de cidades, como por exemplo em Associações de Municípios e nas Redes de Cidades Educadoras e Saudáveis.</p> <p>Relações com a CIMLT, Associação Nacional de Municípios, outros Municípios ou Associações de Municípios.</p> <p>Explorar as vantagens decorrentes da integração institucional do Município na CIMLT (ao nível da gestão de fundos comunitários, da criação de projetos intermunicipais, de exploração das vantagens decorrentes das economias de escala na aquisição de bens e serviços, entre outras);</p> <p>Participação nos processos de aquisição de bens e serviços a realizar, em 2017 ou a</p>

		<p>decorrer, no âmbito da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Aquisição de Serviços de comunicações e Dados Móveis (em curso); – Prestação de Serviços para manutenção de elevadores propriedade das entidades adjudicantes abrangidas pela CCE-CIMLT (em curso); – Aquisição de gás natural (em curso); – Aquisição de serviços na área dos seguros; – Aquisição de serviços de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho (em curso); – Aquisição de refeições escolares (em curso); – Prestação de serviços para revisão de extintores (em curso); – Aquisição Combustíveis e lubrificantes (em curso); – Certificação energética de edifícios (em curso); – Energia elétrica (em curso); – Manutenção relvados sintéticos.
13.02	Geminações	Desenvolvimento de ações decorrentes da geminação com a cidade de Mosteiros (Cabo Verde).
13.03	Orçamento Participativo	Aprovação de Regulamento e operacionalização.

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

2017

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

CHAVE DAS CLASSIFICAÇÕES ORGÂNICAS

- 01. ORGÃOS DA AUTARQUIA
 - 01.01. Assembleia Municipal
 - 01.02. Câmara Municipal
 - 01.03. Operações Financeiras
- 02. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 03. INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL
- 04. URBANISMO
- 05. INFRA-ESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

No Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos 2017-2020 estão descritos os Objetivos, Programas, Projetos/Atividades e Ações que implicam a afetação de despesas de investimento e outras de natureza corrente e onde figuram os seguintes elementos:

CÓDIGO DO PLANO	Organizado por grupos segundo ordem crescente de detalhe	Objetivo, Programa, Projeto/Atividade e Ação
DESIGNAÇÃO	Descrição sumária dos Objetivos, Programas, Projetos/Atividades e Ações	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	Classificações orgânica e económica atribuídas de acordo com o serviço municipal responsável pela execução da despesa	
FORMA DE REALIZAÇÃO	Modo de realização da despesa	A – Administração Direta E – Empreitada O – Fornecimento e outras
FONTE DE FINANCIAMENTO	% dos recursos de origem externa afetados aos projetos /atividades e/ou ações	AC – Administração Central AA – Administração Autárquica FC – Fundos Comunitários
RESPONSÁVEL	Órgão municipal ou serviço responsável pela execução dos projetos / atividades e/ou ações	CM – Câmara Municipal DAF – Dep. Administrativo e Financeiro DDS – Div. de Desenvolvimento Social DU – Div. de Urbanismo DIOM – Div. Infraestruturas e Obras Municipais
DATAS de início e fim	Período de tempo previsto para a realização dos projetos/atividades e/ou ações	
FASE DE EXECUÇÃO	Estado de adiantamento de cada projeto/atividade e/ou ação	0 – Não iniciada; 1 – Com projeto técnico; 2 – Adjudicada; 3 – Execução física até 50%; 4 – Execução física superior a 50%; P – Permanente
DOTAÇÃO DO ANO	<p>Total – valor total da despesa prevista para o projeto/atividade e/ou ação na classificação orçamental indicada.</p> <p>Definida – dotação já prevista no Orçamento podendo ser utilizada desde o início do ano financeiro, em consonância com a existência de fundos disponíveis.</p> <p>A definir – componente cujo financiamento ainda não se encontra assegurado.</p>	

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Orç.		2017			ANOS SEGUINTE		
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2018	2019	2020
01	MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS								
01.01	Edifícios Municipais								
01.01.01	Edifícios de Serviços								
		02	02.01.04	10.000	7.500	2.500	10.000	10.000	10.000
		02	02.02.01	92.455	92.455		92.500	92.500	92.500
		05	02.01.01	2.500	1.250	1.250	5.000	5.000	5.000
		05	02.01.17	1.000	700	300	100	100	100
		05	02.01.21	4.500	3.000	1.500	6.000	6.000	6.000
		05	02.02.03	6.000	3.000	3.000	12.000	12.000	12.500
		05	02.02.19	13.500	13.500		15.000	15.000	15.000
01.01.05	Refeitório	05	02.02.20	31.250	31.250		31.250	31.250	31.250
		02	02.01.02.03	1.200	1.200		1.200	1.200	1.200
Total Programa 01.01				162.405	153.855	8.550	173.050	173.050	173.550
01.03.01	Viaturas e Equipamentos								
		02	02.01.02.01	14.000	14.000		14.000	14.000	14.000
		02	02.01.02.02	120.000	120.000		130.000	130.000	130.000
		02	02.01.02.99	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000
		02	02.01.08	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000
		02	02.02.10	5.000	5.000		6.000	6.000	6.000
		02	02.02.12	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000
		02	02.02.19	21.000	21.000		21.000	21.000	21.000
		05	02.01.09	150	150		150	150	150
		05	02.01.12	50.000	20.000	30.000	50.000	50.000	50.000
		05	02.01.14	400	400		300	300	300
		05	02.01.17	2.500	1.000	1.500	2.500	2.500	2.500
		05	02.02.03	20.000	15.000	5.000	25.000	25.000	25.000
		05	02.02.20	5.000	3.000	2.000	5.000	5.000	5.000
Total Programa 01.03				303.050	264.550	38.500	318.950	318.950	318.950
01.04	Modernização Administrativa								
01.04.01	Programa de Modernização Administrativa								
		02	02.02.08	5	5		4.000	4.000	4.000
		02	02.02.14	55.000	55.000		55.000	55.000	55.000
		02	02.02.19	31.400	31.400		31.400	31.400	31.400
01.04.02	Reestruturação Informática								
		02	02.02.19	5.000	4.000	1.000	5.000	5.000	5.000
01.04.03	Divulgação e Promoção Institucional								
		01.02	02.01.05	500	500		500	500	500
		01.02	02.01.15	5.000	3.000	2.000	5.000	5.000	5.000
		01.02	02.01.21	2.000	500	1.500	1.500	1.500	1.500
		01.02	02.02.17	8.000	8.000		8.000	8.000	8.000
		01.02	02.02.20	5.500	5.500		5.000	5.000	5.000
		01.02	02.02.25	500	500		300	300	300
Total Programa 01.04				112.905	108.405	4.500	115.700	115.700	115.700
TOTAL OBJETIVO 01.				578.360	526.810	51.550	607.700	607.700	608.200
02	URBANISMO E HABITAÇÃO								
02.01	Planeamento e Gestão Urbanística								
		04	02.02.14	11.440	11.440				
		04	02.02.19	500	500		500	500	500
Total Programa 02.01				11.940	11.940	0	500	500	500
02.03	Habitação								
02.03.03	Reparação e Beneficiação de Habitação Social								
		02	02.02.01	2.800	2.800		2.800	2.800	2.800
Total Programa 02.03				2.800	2.800	0	2.800	2.800	2.800
TOTAL OBJETIVO 02.				14.740	14.740	0	3.300	3.300	3.300
03	ACESSIBILIDADES E INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS								
03.02	Transito								
03.02.02	Estruturas de apoio e sinalização								
		02	02.02.01	9.000	9.000		9.000	9.000	9.000
		05	02.02.14	10.700	10.700		5.000	5.000	5.000
Total Programa 03.02				19.700	19.700	0	14.000	14.000	14.000
TOTAL OBJETIVO 03.				19.700	19.700	0	14.000	14.000	14.000
04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
04.01	Ampliação e Renovação da Rede de Iluminação								
		02	02.02.01	560.000	560.000		560.000	560.000	560.000
Total Programa 04.01				560.000	560.000	0	560.000	560.000	560.000
TOTAL OBJETIVO 04.				560.000	560.000	0	560.000	560.000	560.000

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Orç.		2017			ANOS SEGUINTE		
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2018	2019	2020
05	AMBIENTE E SANEAMENTO								
05.01	Águas								
05.01.01	Captações e Abastecimento	02	02.01.16.01	5	5		5	5	5
		02	02.02.08	175	175		175	175	175
		05	02.02.14	1.780	1.780		1.780	1.780	1.780
		05	02.02.20	500	250	250	500	500	500
Total Programa 05.01				2.460	2.210	250	2.460	2.460	2.460
05.02	Saneamento Básico								
05.02.03	Reconversão, Manutenção e Recuperação das Redes	05	02.02.20	4.975	4.225	750	5.000	5.000	5.000
05.02.04	Tratamento de Águas Residuais	02	02.02.25	5	5		5	5	5
Total Programa 05.02				4.980	4.230	750	5.005	5.005	5.005
05.03	Resíduos Sólidos								
05.03.01	Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos	05	02.02.02	900.000	900.000		900.000	900.000	900.000
		05	02.02.20	6.800	2.000	4.800	6.000	6.000	6.000
Total Programa 05.03				906.800	902.000	4.800	906.000	906.000	906.000
05.04	Parques e Jardins								
05.04.03	Conservação e Manutenção de Parques e Jardins	02	02.02.01	60.900	60.900		60.900	60.900	60.900
		05	02.01.21	13.000	7.000	6.000	12.000	12.000	12.000
		05	02.02.03	31.600	18.500	13.100	50.000	50.000	50.000
Total Programa 05.04				105.500	86.400	19.100	122.900	122.900	122.900
05.05	Cemitérios								
05.05.02	Recuperação e Manutenção	02	02.02.01	2.300	2.300		2.300	2.300	2.300
		05	02.01.09	100	100		100	100	100
		05	02.02.20	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000
Total Programa 05.05				22.400	22.400	0	22.400	22.400	22.400
05.06	Mercados								
05.06.02	Recuperação e Manutenção	02	02.02.01	27.400	27.400		27.400	27.400	27.400
		05	02.02.02	4.500	4.500		4.500	4.500	4.500
		05	02.02.08	2.100	2.100		1.000	1.000	1.000
		05	02.02.18	9.000	9.000		7.000	7.000	7.000
Total Programa 05.06				43.000	43.000	0	39.900	39.900	39.900
05.07	Controlo da Poluição								
05.07.03	Canil Municipal	02	02.02.01	620	620		620	620	620
		05	02.01.09	1.000	750	250	1.000	1.000	1.000
		05	02.01.21	100	100		500	500	500
		05	02.02.03	200	200		500	500	500
05.07.04	Balneários, Lavadouros e Instalações Sanitárias	02	02.01.02.03	100	100		100	100	100
		02	02.02.01	3.350	3.350		3.000	3.000	3.000
05.07.05	Limpeza de Linhas de Água	05	02.02.02	51.600	5.600	46.000	50.000	50.000	50.000
05.07.06	Desratizações e Controle de Pragas	05	02.02.02	10.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Total Programa 05.07				66.970	15.720	51.250	60.720	60.720	60.720
05.08	Projetos/programas de Qualificação Ambiental								
05.08.02	Projeto de Controlo da Qualidade do Ar	05	02.02.14	100	100		5.000	5.000	5.000
05.08.03	Estudos Diversos	05	02.02.14	2.500	500	2.000	2.000	1.000	1.000
Total Programa 05.08				2.600	600	2.000	7.000	6.000	6.000
05.09	Projetos de Educação Ambiental								
05.09.01	Informação/Educação Ambiental	05	02.02.20	630	630		650	650	650
Total Programa 05.09				630	630	0	650	650	650
TOTAL OBJETIVO 05.				1.155.340	1.077.190	78.150	1.167.035	1.166.035	1.166.035

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Orç.		2017			ANOS SEGUINTE		
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2018	2019	2020
06	EDUCAÇÃO								
06.01	Educação Básica								
06.01.01	Equipamentos escolares	02	02.02.01	108.600	108.600		108.600	108.600	108.600
		03	02.01.02.03	18.200	18.200		22.200	22.200	22.200
		03	02.01.04	150	150		150	150	150
		03	02.01.07	200	200		200	200	200
		03	02.01.08	350	350		350	350	350
		03	02.01.10	250	250		250	300	300
		03	02.01.13	500	500		250	250	250
		03	02.01.20	1.500	1.500		1.500	1.500	1.500
		03	02.01.21	500	500		500	500	500
		03	02.02.02	10	10		10	10	10
		03	02.02.03	2.500	2.500		2.500	2.500	2.500
		03	02.02.09	600	600		600	600	600
		03	02.02.19	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000
		03	04.03.01	9.900	9.900		9.900	9.900	9.900
		03	04.07.01	9.620	9.620		9.620	9.620	9.620
		05	02.01.01	300	300				
		05	02.01.21	1.500	1.500				
		05	02.02.03	4.000	4.000				
		05	02.02.19	9.300	9.300		9.300	9.300	9.300
		05	02.02.20	4.500	4.500				
06.01.02	Acção Social Escolar								
06.01.02.01	Pré-escolar e 1º Ciclo	03	02.01.05	145.000	100.000	45.000	145.000	145.000	145.000
		03	02.01.20	35.000	10.000	25.000	10.000	10.000	10.000
		03	04.03.01	100.000	100.000		100.000	100.000	100.000
06.01.02.02	2º e 3º Ciclos	03	02.01.20	50	50		50	50	50
		03	04.03.01	50	50		50	50	50
06.01.04	Transportes Escolares	03	02.02.10	214.500	214.500		215.000	215.000	215.000
06.01.06	Atividades de Enriquecimento Curricular	03	02.01.20	2.000	2.000		5.000	5.000	5.000
		03	04.07.01	150.000	100.000	50.000	150.000	140.000	130.000
06.01.07	Seguro Escolar	03	02.02.25	10	10		10	10	10
		03	04.03.01	10	10		10	10	10
Total Programa 06.01				834.100	714.100	120.000	806.050	796.100	786.100
06.02	Programas Especiais de Educação								
06.02.01	Apoio a Projetos Educativos de Escolas	03	04.03.01	200	200		200	200	200
06.02.02	Programas de Iniciativa Municipal	02	02.02.12	500	500		500	500	500
		03	02.01.06	1.000	1.000		500	500	500
		03	02.01.20	1.000	500	500	1.000	1.000	1.000
		03	02.02.08	350	350		350	350	350
		03	02.02.20	500	500		500	500	500
06.02.03	As Viagens do Zambujinho	03	02.01.21	200	200		200	200	200
		03	02.02.20	1.500	1.500		1.500	1.500	1.500
06.02.04	Atividades Diversas	03	02.02.20	250	250		500	500	500
		03	04.07.01	250	250		250	250	250
06.02.05	Apoio a Associações de Pais	03	04.07.01	100	100		100	100	100
06.02.07	Bolsas de Estudo e de Mérito	03	04.08.02	26.000	26.000		25.000	25.000	25.000
Total Programa 06.02				31.850	31.350	500	30.600	30.600	30.600
06.05	Centro Ambiental e Sustentável de Azambuja	03	02.01.20	200	200		200	200	200
Total Programa 06.05				200	200	0	200	200	200
06.06	UTICA	03	02.01.08	200	200		200	200	200
		03	02.01.20	600	600		600	600	600
		03	02.02.10	500	500		500	500	500
		03	02.02.12	700	700		700	700	700
		03	02.02.20	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000
		03	04.07.01	100	100		100	100	100
Total Programa 06.06				3.100	3.100	0	3.100	3.100	3.100
TOTAL OBJETIVO 06.				869.250	748.750	120.500	839.950	830.000	820.000

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Orç.		2017			ANOS SEGUINTE		
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2018	2019	2020
07	CULTURA, DESPORTO, TURISMO E JUVENTUDE								
07.01	Cultura e Património Cultural								
07.01.01	Circuito Cultural do Concelho								
		02	02.02.01	60.230	60.230		60.230	60.230	60.230
		03	02.01.05	1.000	1.000				
		03	02.01.08	150	150		1.200	1.200	1.200
		03	02.01.20	1.000	500	500	500	500	500
		03	02.01.21	2.500	500	2.000	2.000	2.000	2.000
		03	02.02.03	5	5				
		03	02.02.12	5	5		5	5	5
		03	02.02.20	2.500	500	2.000	1.500	1.500	1.500
07.01.02	Bibliotecas								
07.01.02.00	Biblioteca Municipal (Escola Régia)								
		03	02.01.15	1.700	1.700		2.000	2.000	2.000
		03	02.01.20	12.500	12.500		10.500	10.500	10.500
		03	02.01.21	2.000	2.000				
		03	02.02.03	5	5				
		03	02.02.09	600	600		600	600	600
		03	02.02.19	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000
		03	02.02.20	7.995	2.995	5.000			
		03	04.07.01	200	200		200	200	200
07.01.02.03	Centro Cultural Grandella								
		03	02.01.20	9.750	5.750	4.000	5.250	5.250	5.250
		03	02.02.09	600	600		600	600	600
		03	02.02.19	400	400		400	400	400
		03	02.02.20	1.000	500	500	1.000	1.000	1.000
07.01.02.04	Palácio Conselheiro Frederico Arouca								
		03	02.01.20	7.700	4.700	3.000	4.000	4.000	4.000
		03	02.01.21	500	500		250	250	250
		03	02.02.09	400	400		400	400	400
		03	02.02.20	500	500				
07.01.03	Museu Municipal								
		03	02.01.20	1.600	500	1.100	600	750	750
		03	02.02.20	3.000	2.500	500	850	1.000	1.000
07.01.07	Organização de Exposições								
		03	02.01.20	2.000	500	1.500			
		03	02.02.20	3.000	500	2.500	250	250	250
07.01.08	Conselho Municipal de Cultura								
		03	02.01.08	25	25		100	100	100
07.01.10	Apoio a Projetos Científico Culturais								
		03	04.08.02	2.000	250	1.750	100	500	500
07.01.12	Promoção e Divulgação de Atividades Culturais								
		03	02.01.05	5	5		750	750	750
		03	02.01.20	9.500	6.000	3.500			
		03	02.02.17	1.500	1.500		1.000	1.000	1.000
		03	02.02.18	5	5				
		03	02.02.20	10.000	3.000	7.000	3.500	3.500	3.500
07.01.15	Mês da Música								
		03	02.01.05	200	200		100	100	100
		03	02.01.21	300	300				
		03	02.02.20	10.000	2.500	7.500	500	500	500
07.01.16	Auditório Municipal								
		03	02.01.21	2.500	1.000	1.500			
		03	02.02.02	400	200	200			
07.01.17	Galeria Maria Cristina								
		03	02.01.21	1.000	500	500			
07.01.18	Castro de Vila Nova de São Pedro								
		03	02.01.05	500	500				
		03	02.01.21	8.000	2.000	6.000			
		03	02.02.08	2.000	2.000		2.000	2.000	2.000
Total Programa 07.01				172.175	121.425	50.750	101.385	102.085	102.085
07.02	Desporto								
07.02.01	Complexo Desportivo Municipal - Campo de Futebol e Pista de Atletismo								
		02	02.02.01	21.100	21.100		21.100	21.100	21.100
		03	02.01.02.03	2.500	2.500		2.500	2.500	2.500
		03	02.01.20	2.000	500	1.500	700	700	700
		03	02.02.03	10.000	1.300	8.700	4.000	4.000	4.000
		03	02.02.12	3.000	3.000		3.000	3.000	3.000
		03	02.02.18	3.000	650	2.350	150	150	150
		03	02.02.19	5	5		500	500	500
07.02.02	Equipamentos Desportivos								
07.02.02.01	Complexo de Piscinas de Azambuja								
		02	02.02.01	82.800	22.800	60.000	160.000	160.000	160.000
		03	02.02.19	220	220		8.000	8.000	8.000

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Orç.		2017			ANOS SEGUINTE		
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2018	2019	2020
07.02.02.02	Pavilhões Municipais	02	02.02.01	32.000	32.000		30.000	30.000	30.000
		03	02.01.02.03	3.000	3.000		3.000	3.000	3.000
		03	02.01.20	1.500	500	1.000	1.000	1.000	1.000
		03	02.02.03	3.100	100	3.000	600	600	600
		03	02.02.12	3.000	3.000		3.000	3.000	3.000
		03	02.02.19	150	150		115	115	115
		03	02.02.20	23.000	23.000		3.000	3.000	3.000
		05	02.01.21	5	5				
07.02.05	Programa "Atividade Física para Todos"	03	02.01.20	4.000	1.500	2.500	500	500	500
		03	02.02.12	300	300		300	300	300
		03	02.02.20	14.000	14.000		14.000	14.000	14.000
07.02.06	Programa "Férias Desportivas"	03	02.01.05	9.000	4.500	4.500	8.300	8.300	8.300
		03	02.01.20	600	600		500	500	500
		03	02.02.12	20	20		20	20	20
		03	02.02.20	14.000	5.000	9.000	4.500	4.500	4.500
07.02.08	Promoção e Divulgação de Atividades Desportivas	03	02.01.05	300	300				
		03	02.01.15	2.000	1.000	1.000	100	100	100
		03	02.02.20	5.000	2.500	2.500	2.000	2.000	2.000
07.02.09	Torneios Municipais	03	02.01.15	2.500	500	2.000	200	200	200
		03	02.01.20	2.000	500	1.500	500	500	500
		03	02.02.20	10.000	8.150	1.850	10.000	10.000	10.000
07.02.10	Conselho Municipal do Desporto	03	02.01.08	10	10		10	10	10
07.02.12	Bolsas de Mérito Desportivo	03	04.08.02	5.000	1.500	3.500	250	250	250
07.02.13	Apoio a Atividades Desportivas	03	04.08.02	9.000	9.000				
Total Programa 07.02				268.110	163.210	104.900	281.845	281.845	281.845
07.03	Turismo								
07.03.01	Valorização e Potencialização Turística da Zona Ribeirinha	03	02.02.02	30.005	5	30.000			
		03	02.02.12	2.250	2.250		2.250	2.250	2.250
07.03.03	Feira de Maio e Mês da Cultura Tauromáquica	03	02.01.03	5.000	4.000	1.000	400	400	400
		03	02.01.05	13.000	12.000	1.000	8.500	8.500	8.500
		03	02.01.06	10.000	9.000	1.000	6.800	6.800	6.800
		03	02.01.15	2.000	1.500	500	500	500	500
		03	02.01.21	2.700	1.100	1.600	1.000	1.000	1.000
		03	02.02.12	2.600	2.600		2.600	2.600	2.600
		03	02.02.17	8.500	6.500	2.000	1.200	1.200	1.200
		03	02.02.18	12.000	10.000	2.000	8.000	8.000	8.000
		03	02.02.20	160.000	150.000	10.000	75.000	75.000	75.000
		03	02.02.25	120	120		100	100	100
		03	04.07.01	2.500	2.500		1.000	1.000	1.000
		03	04.08.02	12.500	6.500	6.000	6.000	6.000	6.000
		05	02.01.01	31.000	29.000	2.000	28.000	28.000	28.000
		05	02.01.21	1.000	1.000		600	600	600
		05	02.02.01	6.000	6.000		4.050	4.050	4.050
		05	02.02.08	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000
		05	02.02.25	15.000	15.000		13.000	13.000	13.000
07.03.04	Organização de Feiras, Certames e Animação Turística	03	02.01.05	5	5				
		03	02.01.21	1.750	600	1.150	50	50	50
		03	02.02.20	13.500	7.500	6.000	4.000	4.000	4.000
		03	04.07.01	2.000	2.000		50	50	50
		05	02.01.01	500	500		300	300	300
		05	02.01.21	1.500	1.500		1.500	1.500	1.500
		05	02.02.03	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000
07.03.05	Promoção e Divulgação Turística do Concelho	03	02.02.20	7.000	3.000	4.000			
07.03.06	Ávinho	03	02.01.05	4.000	2.000	2.000	1.450	1.450	1.450
		03	02.01.06	3.500	500	3.000	1.450	1.450	1.450
		03	02.01.15	5.000	3.500	1.500	5.500	5.500	5.500
		03	02.01.21	1.000	600	400	400	400	400
		03	02.02.17	5.000	2.000	3.000	750	750	750
		03	02.02.18	5.000	3.500	1.500	3.300	3.300	3.300
		03	02.02.20	60.000	36.000	24.000	15.000	15.000	15.000
		03	04.08.02	7.000	2.000	5.000	50	50	50

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Orç.		2017			ANOS SEGUINTE		
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2018	2019	2020
07.03.07	Percurso Pedestres	03	02.02.20	1.500	250	1.250	500	500	500
07.03.08	Rainha das Vindimas	03	02.01.05	2.000	2.000				
		03	02.01.06	100	100				
		03	02.01.15	700	700				
		03	02.01.21	900	900				
		03	02.02.12	200	200		200	200	200
		03	02.02.17	1.000	1.000				
		03	02.02.18	300	300				
		03	02.02.20	12.500	11.000	1.500			
		03	02.02.25	1.000	1.000				
		03	04.05.01.02	200	200				
07.03.09	Apoio a Eventos de Promoção Turística	03	04.07.01	4.000	1.500	2.500			
Total Programa 07.03				459.330	345.430	113.900	195.500	195.500	195.500
07.04	Juventude								
07.04.01	CEJA	03	02.01.08	400	400		300	300	300
		03	02.01.20	2.500	500	2.000	200	200	200
		03	02.02.09	650	500	150	650	650	650
07.04.03	Mês da Juventude	03	02.01.15	350	350				
		03	02.02.12	50	50		50	50	50
		03	02.02.20	5.000	1.500	3.500	1.950	1.950	1.950
07.04.04	Apoio a Associações	03	04.07.01	250	250		300	300	300
07.04.05	Conselho Municipal de Juventude	03	02.01.08	25	25		25	25	25
07.04.06	Incentivos à Criação Juvenil	03	04.08.02	250	250		100	100	100
Total Programa 07.04				9.475	3.825	5.650	3.575	3.575	3.575
TOTAL OBJETIVO 07.				909.090	633.890	275.200	582.305	583.005	583.005
08	SAÚDE E INTERVENÇÃO SOCIAL								
08.01	Saúde								
08.01.02	Promoção da Saúde	03	02.01.15	1.000	500	500	500	500	500
		03	02.02.04	4.205	5	4.200			
		03	02.02.20	2.000	200	1.800	1.000	1.000	1.000
08.01.04	Acções de Sensibilização	03	02.02.12	100	100		100	100	100
		03	02.02.20	500	500		100	100	100
08.01.08	Higiene e Segurança no Trabalho (Medicina no Trabalho)	02	02.02.20	8.000	8.000		8.000	8.000	8.000
08.01.09	Cidades Saudáveis	03	04.07.01	520	520		520	520	520
08.01.10	Espaço Ir Ir Sentir	03	02.02.20	5.000	1.000	4.000	3.000	3.000	3.000
Total Programa 08.01				21.325	10.825	10.500	13.220	13.220	13.220
08.02	Intervenção Social								
08.02.03	Apoio às IPSS	03	04.07.01	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000
08.02.07	Centro Local de Apoio à Integração do Imigrante (CLAII)	03	02.02.20	1.000	500	500	200	300	300
08.02.08	Conselho Local de Acção Social de Azambuja (CLASAz)	03	02.02.20	150	150		250	250	250
08.02.09	Intervenções Diversas	02	04.01.02	150	150		100	100	100
		03	02.01.10	100	100		100	100	100
		03	02.01.20	250	250		250	250	250
		03	02.02.08	3.000	3.000		3.000	3.000	3.000
		03	02.02.09	400	400		500	500	500
		03	02.02.12	20	20		20	20	20
		03	02.02.20	150	150		500	500	500

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Orç.		2017			ANOS SEGUINTE		
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2018	2019	2020
08.02.10	Apoio a Portadores de Deficiência	03	04.08.02	750	750		750	750	750
08.02.11	Banco Local de Voluntariado	03	02.02.12	50	50		50	50	50
		03	02.02.20	100	100		100	100	100
08.02.13	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)	03	02.01.05	5	5		5	5	5
		03	02.01.08	5	5		5	5	5
		03	02.01.20	5	5		5	5	5
		03	02.02.20	5	5		5	5	5
08.02.14	Medidas de Apoio Social	03	02.01.06	15.000	15.000		25.000	25.000	25.000
		03	02.01.10	3.000	3.000		7.500	7.500	7.500
		03	02.01.21	1.500	1.500		7.500	7.500	7.500
		03	04.07.01	5	5				
		03	04.08.02	5	5				
08.02.15	Azambuja Integra	03	02.01.05	200	200				
		03	02.01.08	5	5				
		03	02.01.20	250	250				
		03	02.02.20	200	200				
Total Programa 08.02				51.305	50.805	500	70.840	70.940	70.940
TOTAL OBJETIVO 08.				72.630	61.630	11.000	84.060	84.160	84.160
09	PROTEÇÃO CIVIL								
09.01	Institucionalização do Serviço Municipal de Proteção Civil								
09.01.01	Serviço Municipal de Proteção Civil	01.02	02.01.05	1.000	1.000		1.500	1.500	1.500
		01.02	02.01.21	200	200		300	300	300
		01.02	02.02.03	2.000	2.000		2.000	2.000	2.000
		01.02	02.02.09	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000
		01.02	02.02.12	7.200	7.200		7.200	7.200	7.200
		01.02	02.02.20	200	200		500	500	500
		01.02	04.07.01	1.500	750	750	1.500	1.500	1.500
09.01.02	Planos de Emergência	01.02	02.02.14	16.000	6.000	10.000	5.000	5.000	5.000
		01.02	02.02.20	50	50		500	500	500
09.01.03	Grupos Permanentes de Primeira Intervenção (GPI)	01.02	04.07.01	216.000	196.440	19.560	196.440	196.440	196.440
09.01.04	Sapadores Florestais	01.02	02.01.04	200	200		160	160	160
		01.02	02.01.07	800	800		500	500	500
		01.02	02.01.17	500	200	300	500	500	500
09.01.05	Gabinete Técnico Florestal	01.02	02.01.21	300	300		300	300	300
		01.02	02.02.19	2.000	500	1.500	2.110	2.110	2.110
		01.02	02.02.20	150	150		300	300	300
Total Programa 09.01				249.100	216.990	32.110	219.810	219.810	219.810
09.02	Corpo de Guardas Noturnos	01.02	04.07.01	5.170	5.170		5.170	5.170	5.170
Total Programa 09.02				5.170	5.170	0	5.170	5.170	5.170
TOTAL OBJETIVO 09.				254.270	222.160	32.110	224.980	224.980	224.980
10	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL								
10.02	Emprego								
10.02.01	Gabinete de Inserção Profissional (GIP)	01.02	02.01.08	500	250	250	1.000	1.000	1.000
Total Programa 10.02				500	250	250	1.000	1.000	1.000
10.03	Promoção e Desenvolvimento do Município	01.02	02.01.05	50	50		50	150	150
		01.02	02.01.15	200	200		50	200	200
		01.02	02.01.21	50	50		50	100	100
		01.02	02.02.14	10	10		10	10	10
		01.02	02.02.17	200	200		1.000	1.000	1.000
		01.02	02.02.20	11.960	11.960		11.960	11.960	11.960
		01.02	02.02.25	50	50		50	500	500
		01.02	04.07.01	50	50		100	100	100

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	Classificação Orç.		2017			ANOS SEGUINTE		
		Org.	Económica	TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	2018	2019	2020
Total Programa 10.03				12.570	12.570	0	13.270	14.020	14.020
TOTAL OBJETIVO 10.				13.070	12.820	250	14.270	15.020	15.020
11	RELAÇÕES COM FREGUESIAS								
11.01	Administração Autárquica - Freguesias	01.02	04.05.01.02	520.000	508.000	12.000	520.000	520.000	520.000
Total Programa 11.01				520.000	508.000	12.000	520.000	520.000	520.000
TOTAL OBJETIVO 11.				520.000	508.000	12.000	520.000	520.000	520.000
12	COLETIVIDADES E INSTITUIÇÕES								
12.01.01	Apoio a Coletividades e Instituições								
12.01.01.01	Apoio Anual a Coletividades e Instituições	01.02	02.01.15	50	50				
		01.02	04.07.01	56.000	28.000	28.000	60.000	60.000	60.000
12.01.01.02	Apoio Pontual a Coletividades e Instituições	01.02	04.07.01	10.000	5.000	5.000	10.000	10.000	10.000
12.01.02	CCD	01.02	04.07.01	17.500	17.500		17.500	17.500	17.500
Total Programa 12.01				83.550	50.550	33.000	87.500	87.500	87.500
TOTAL OBJETIVO 12.				83.550	50.550	33.000	87.500	87.500	87.500
13	RELAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES								
13.01	Relações Institucionais								
		01.02	04.03.01	4.355	1.355	3.000	10		
		01.02	04.03.05	4.255	4.255		4.255	4.255	4.255
		01.02	04.05.01.04	62.300	62.300		54.014	54.014	54.014
		01.02	04.05.01.07	5	5				
Total Programa 13.01				70.915	67.915	3.000	58.279	58.269	58.269
13.02	Geminações	01.02	02.01.15	1.125	640	485	100	100	100
Total Programa 13.02				1.125	640	485	100	100	100
13.07	Orçamento Participativo	01.02	02.02.20	25.005	5	25.000	25.000	25.000	25.000
Total Programa 13.07				25.005	5	25.000	25.000	25.000	25.000
TOTAL OBJETIVO 13.				97.045	68.560	28.485	83.379	83.369	83.369
TOTAL GERAL				5.147.045	4.504.800	642.245	4.788.479	4.779.069	4.769.569

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

2017- 2020

CÓDIGO DO PLANO	Classificação Orçamental		DESCRIÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	DESPESA					
	Org.	Econ.			AC	AA	FC		Início	Fim		2017			2018	2019	2020
												Total	Financiament o definido	Financiament o não definido			
01			MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS														
01.01			Edifícios Municipais														
01.01.01			Edifícios de Serviços	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	47.100	5.000	42.100	40.000	10.000	10.000
	05	07.01.03.01		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	10.500	3.000	7.500	5.000	5.100	5.200
	05	07.01.04.10		O	-	-	-	DIOM	----	----	P	5	5		1.000	1.400	1.300
01.01.03			Intervenções Diversas	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	500	250	250	500	500	500
01.01.05			Refeitório	O	-	-	-	DIOM	----	----	P	500	250	250	500	500	500
01.01.06			Eficiência Energética	O	-	-	95%	DIOM	----	----	P	7.000	2.000	5.000	2.500	2.500	2.500
Total Programa 01.01												65.605	10.505	55.100	49.500	20.000	20.000
01.02			Parque Oficial Municipal														
01.02.01				E	-	-	-	DIOM	----	----	P	500	250	250	500	500	500
	05	07.01.03.01		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	500	250	250	500	500	500
Total Programa 01.02												1.000	500	500	1.000	1.000	1.000
01.03			Viaturas e Equipamentos														
01.03.01				O	-	-	-	DAF	----	----	P	500	250	250	750	750	500
	02	07.01.09		O	-	-	-	DAF	----	----	P	12.000	10.000	2.000	7.500	7.500	7.500
	05	07.01.06.02		O	-	-	-	DIOM	----	----	P	70.595	12.500	58.095	15.000	15.000	15.000
Total Programa 01.03												83.095	22.750	60.345	23.250	23.250	23.000
01.04			Modernização Administrativa														
01.04.02			Reestruturação Informática	O	-	-	-	DAF	----	----	P	12.500	12.500		12.500	12.500	12.500
	02	07.01.07		O	-	-	-	DAF	----	----	P	65.600	60.000	5.600	60.000	60.000	60.000
Total Programa 01.04												78.100	72.500	5.600	72.500	72.500	72.500
TOTAL OBJETIVO 01												227.800	106.255	121.545	146.250	116.750	116.500
02			URBANISMO E HABITAÇÃO														
02.01			Planeamento e Gestão Urbanística														
02.01.01			Estudos e Projetos Urbanísticos	O	-	-	-	DU	----	----	P	2.500	2.500		2.500	2.500	
02.01.02			Revisão do PDM	O	-	-	-	DU	----	----	P	31.810	31.810		42.415	1.000	
02.01.04			Aquisições e Expropriações	O	-	-	-	DAF	----	----	P	200.005	5	200.000			
	02	07.01.01		O	-	-	-	DAF	----	----	P	30.000	30.000				
	02	07.01.03.07		O	-	-	-	DAF	----	----	P						
02.01.05			Reformulação da Cartografia Municipal	O	-	-	-	DU	----	----	P	1.000	500	500	500	500	500
	04	07.01.08		O	-	-	-	DU	----	----	P	1.000	500	500	500	500	500
	04	07.01.10.02		O	-	-	-	DU	----	----	P						
Total Programa 02.01												266.315	65.315	201.000	45.915	4.500	1.000
02.02			Intervenções Urbanas														
02.02.01			Reordenamento Urbano														
02.02.01.01			Reordenamento Urbano - Diversos	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	68.680	6.500	62.180	40.000	35.000	30.000
	05	07.01.04.01		E	-	-	-	DIOM	----	----	P						
02.02.02			Reabilitação Urbana														
02.02.02.02			Calçadas	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	16.000	6.000	10.000	10.000	7.500	7.500
	05	07.01.04.01		E	-	-	-	DIOM	----	----	P						
02.02.02.03			Intervenções Diversas	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	4.000	1.000	3.000	5.000	5.000	5.000
	05	07.01.04.01		E	-	-	-	DIOM	----	----	P						
	05	07.01.04.13		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	22.000	4.500	17.500	20.000	20.000	20.000
02.02.08			PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana														
02.02.08.01			Reabilitação da Cobertura do Edifício da Divisão de Urbanismo e da Unidade de Atendimento ao Público	E	-	-	85%	DIOM	----	----	P	158.247	158.247				
	05	07.01.03.01		E	-	-	85%	DIOM	----	----	P						
02.02.08.02			Instalação de Casa da Juventude no Edifício Municipal, situado na Rua dos Campinos	E	-	-	85%	DIOM	----	----	P	310.276	310.276				
	05	07.01.03.01		E	-	-	85%	DIOM	----	----	P						
02.02.08.03			Reabilitação de Edifício Municipal destinado à Criação de um Posto de Apoio ao Visitante	E	-	-	85%	DIOM	----	----	P	204.570	204.570				
	05	07.01.03.01		E	-	-	85%	DIOM	----	----	P						
02.02.08.04			Qualificação do Jardim Urbano Dr. Joaquim Ramos	E	-	-	85%	DIOM	----	----	P	48.976	48.976		120.175		
	05	07.01.04.05		E	-	-	85%	DIOM	----	----	P						
02.02.08.05			Reabilitação e Manutenção de Arruamentos na Rua Engº Moniz da Maia e na Rua Vistor Cordor	E	-	-	85%	DIOM	----	----	P	8.241	8.241		142.040		
	05	07.01.04.01		E	-	-	85%	DIOM	----	----	P						
02.02.08.06			Qualificação do Largo de Palmela	E	-	-	85%	DIOM	----	----	P	6.335	6.335		109.180		
	05	07.01.04.13		E	-	-	85%	DIOM	----	----	P						
02.02.08.07			Qualificação do Largo da Amoreira e Rua dos Pescadores	E	-	-	85%	DIOM	----	----	P	14.145	14.145		243.800		
	05	07.01.04.13		E	-	-	85%	DIOM	----	----	P						
Total Programa 02.02												861.470	768.790	92.680	690.195	67.500	62.500
02.03			Habitação														
02.03.03			Reparação e Beneficiação de Habitação Social	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	7.500	2.500	5.000	2.500	3.000	3.500
Total Programa 02.03												7.500	2.500	5.000	2.500	3.000	3.500
TOTAL OBJETIVO 02												1.135.285	836.605	298.680	738.610	75.000	67.000

CÓDIGO DO PLANO	Classificação Orçamental		DESCRIÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	DESPESA					
	Org.	Econ.			AC	AA	FC		Início	Fim		2017			2018	2019	2020
												Total	Financiamento o definido	Financiamento o não definido			
03.			ACESSIBILIDADES E INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS														
03.01			Acessibilidades e Infra-estruturas Viárias														
03.01.01	05	07.01.04.08	Construção e Reabilitação de Estradas	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	500	500		1.000	1.000	1.000
03.01.02	05	07.01.04.08	Manutenção e Reparação de Estradas	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	572.925	88.925	484.000	80.000	75.000	75.000
Total Programa 03.01												573.425	89.425	484.000	81.000	76.000	76.000
03.02			Trânsito														
03.02.03	05	07.01.04.09	Estruturas de Apoio e Sinalização	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	36.080	15.205	20.875	5.000	5.000	5.000
Total Programa 03.02												36.080	15.205	20.875	5.000	5.000	5.000
TOTAL OBJETIVO 03												609.505	104.630	504.875	86.000	81.000	81.000
04			ILUMINAÇÃO PÚBLICA														
04.01			Ampliação e Renovação da Rede de Iluminação														
04.01.01	05	07.01.04.04		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	568.320	31.365	536.955	7.500	7.500	7.500
Total Programa 04.01												568.320	31.365	536.955	7.500	7.500	7.500
04.02			Infra-estruturas p/ Distribuição de Energia Elét.														
04.02.01	05	07.01.04.10		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	7.000	3.000	4.000	5.000	5.000	5.000
Total Programa 04.02												7.000	3.000	4.000	5.000	5.000	5.000
TOTAL OBJETIVO 04												575.320	34.365	540.955	12.500	12.500	12.500
05			AMBIENTE E SANEAMENTO														
05.01			Águas														
05.01.01	05	07.01.04.07	Captações e Abastecimento	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	1.000	250	750	250	50	100
	05	07.01.04.13		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	1.000	500	500	450	500	750
	05	07.01.10.02		O	-	-	-	DIOM	----	----	P	1.000	250	750	250	50	100
05.01.02			Ampliação e Renovação da Rede														
05.01.02.02	05	07.01.04.07	Remodelações Diversas	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	1.000	250	750	300	100	100
Total Programa 05.01												4.000	1.250	2.750	1.250	700	1.050
05.02			Saneamento Básico														
05.02.03	05	07.01.04.02	Reconversão, Manutenção e Recuperação das Redes	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	81.160	5.500	75.660	30.000	25.000	20.000
05.02.05	05	07.01.04.02	Saneamento Básico nas Diversas Freguesias	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	1.000	250	750	300	100	100
Total Programa 05.02												82.160	5.750	76.410	30.300	25.100	20.100
05.03			Resíduos Sólidos														
05.03.01	05	07.01.10.01	Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos	O	-	-	-	DIOM	----	----	P	42.000	8.000	34.000	18.000	15.000	15.000
Total Programa 05.03												42.000	8.000	34.000	18.000	15.000	15.000
05.04			Parques e Jardins														
05.04.01			Espaços Verdes														
05.04.01.01	05	07.01.04.05	Construção e Reconversão de Espaços Verdes	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	430.000	20.000	410.000	30.000	20.000	10.000
05.04.01.02	05	07.01.04.05	Parque Vila Nova da Rainha - Instalações Sanitárias	O	-	-	-	DIOM	----	----	P	5	5				
05.04.02	05	07.01.04.05	Parques Infantis	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	50.000	15.000	35.000	10.000	5.000	5.000
05.04.03			Conservação de Parques e Jardins														
05.04.03.01	05	07.01.04.05	Conservação e Manutenção de Parques e Jardins	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	17.500	2.500	15.000	50.000	5.000	5.000
	05	07.01.10.02		O	-	-	-	DIOM	----	----	P	20.190	1.500	18.690			
05.04.04	05	07.01.04.05	Parques - Aveiras de Baixo	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	28.600	14.300	14.300			
Total Programa 05.04												546.295	53.305	492.990	90.000	30.000	20.000
05.05			Cemitérios														
05.05.02	05	07.01.04.12	Cemitérios - Recuperação e Manutenção	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	7.500	2.500	5.000	5.000	5.000	4.500
05.05.03	05	07.01.04.12	Cemitério de Casas do Além - Casa Mortuária	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	5	5				
05.05.04	05	07.01.04.12	Cemitério de Vale do Paraíso	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	5	5				
Total Programa 05.05												7.510	2.510	5.000	5.000	5.000	4.500
05.06			Mercados														
05.06.01	05	07.01.03.03	Mercados e Feiras - Construção e Manutenção	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	281.000	4.000	277.000	10.000	5.000	5.000
	05	07.01.10.02		O	-	-	-	DIOM	----	----	P	1.000	500	500	50	50	50
05.06.03	05	07.01.03.03	Cobertura do Mercado Diário de Aveiras de Cima	O	-	-	-	DIOM	----	----	P	180.200	200	180.000	1.000		
Total Programa 05.06												462.200	4.700	457.500	11.050	5.050	5.050

CÓDIGO DO PLANO	Classificação Orçamental		DESCRIÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	DESPESA					
	Org.	Econ.			AC	AA	FC		Início	Fim		2017			2018	2019	2020
												Total	Financiament o definido	Financiament o não definido			
05.07			Controlo da Poluição														
05.07.01	01.02	08.05.01.04	Canil Intermunicipal	O	-	-	-	CM	----	----	P	500	500		500	500	500
05.07.03	05	07.01.03.07	Canil Municipal	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	1.000	1.000				
	05	07.01.10.02		O	-	-	-	DIOM	----	----	P	1.000	500	500			
05.07.04	05	07.01.04.13	Balneários, Lavadouros e Instalações Sanitárias	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	1.000	500	500	150	200	250
Total Programa 05.07												3.500	2.500	1.000	650	700	750
TOTAL OBJETIVO 05												1.147.665	78.015	1.069.650	156.250	81.550	66.450
06			EDUCAÇÃO														
06.01			Educação Básica														
06.01.01			Equipamentos Escolares														
	03	07.01.07		O	-	-	-	DDS	----	----	P	38.580	38.580		600	500	500
	03	07.01.10.02		O	-	-	-	DDS	----	----	P	20.000	2.000	18.000	1.500	500	500
	05	07.01.03.05		E	-	-	85%	DIOM	----	----	O	477.165	300.120	177.045	50.000	10.000	10.000
	05	07.01.04.05		E	-	-	-	DIOM	----	----	O	5.000	500	4.500	500	500	500
	05	07.01.10.02		O	-	-	-	DIOM	----	----	P	3.000	500	2.500	500	500	500
06.01.14			Eficiência Energética	O	-	-	95%	DIOM	----	----	P	44.200	4.200	40.000	500	500	500
Total Programa 06.01												587.945	345.900	242.045	53.600	12.500	12.500
06.03			Apoio à Estrutura Educacional														
06.03.03	05	07.01.03.05	Intervenções em Estabelecimentos de 2.º e 3.º Ciclos	E	-	-	-	DIOM	----	----	P	500	250	250	50	50	50
Total Programa 06.03												500	250	250	50	50	50
06.06			UTICA														
	03	07.01.07		O	-	-	-	DDS	----	----	P	250	250		500	500	500
	03	07.01.08		O	-	-	-	DDS	----	----	P	250	250		100	100	100
	03	07.01.10.02		O	-	-	-	DDS	----	----	P	750	750		500	500	500
Total Programa 06.06												1.250	1.250	0	1.100	1.100	1.100
TOTAL OBJETIVO 06												589.695	347.400	242.295	54.750	13.650	13.650
07			CULTURA, DESPORTO, TURISMO E JUVENTUDE														
07.01			Cultura e Património Cultural														
07.01.01			Circuito Cultural do Concelho														
	03	07.01.07		O	-	-	-	DDS	----	----	P	500	500		500	500	500
	03	07.01.08		O	-	-	-	DDS	----	----	P	3.500	3.500		3.500	3.500	3.500
	03	07.01.10.02		O	-	-	-	DDS	----	----	P	500	500		500	500	500
	03	07.01.12		O	-	-	-	DDS	----	----	P	50	50		50	50	50
	05	07.01.03.01		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	500	250	250	1.000	1.000	1.000
07.01.02			Bibliotecas														
07.01.02.00			Biblioteca Municipal (Escola Régia)														
	03	07.01.08		O	-	-	-	DDS	----	----	P	2.800	2.800				
	03	07.01.10.02		O	-	-	-	DDS	----	----	P	500	500		500	500	500
	05	07.01.03.01		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	61.420	5.920	55.500	250	500	750
07.01.02.03			Centro Cultural Grandella														
	05	07.01.03.01		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	500	250	250	250	500	750
07.01.02.04			Palácio Conselheiro Frederico Arouca														
	03	07.01.10.02		O	-	-	-	DDS	----	----	P	500	500		500	500	500
	05	07.01.03.01		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	500	250	250	250	500	750
07.01.02.05			Biblioteca de Pina Manique														
	03	07.01.03.07		O	-	-	-	DDS	----	----	P	500	500		500	500	500
07.01.03			Museu Municipal														
	03	07.01.10.02		O	-	-	-	DDS	----	----	P	500	500		500	500	500
07.01.04			Casa João Moreira														
	05	07.01.03.07		E	-	-	-	DIOM	----	----	O	500	250	250	250	500	750
Total Programa 07.01												72.770	16.270	56.500	8.550	9.550	10.550
07.02			Desporto														
07.02.01			Complexo Desportivo Municipal - Campo de Futebol e Pista de Atletismo														
	02	07.01.01		O	-	-	-	DAF	----	----	P	5	5				
	05	07.01.04.06		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	68.000	250	67.750	1.000	1.000	1.000
	05	07.01.10.02		O	-	-	-	DIOM	----	----	P	500	250	250			
07.02.02			Equipamentos Desportivos														
07.02.02.01			Complexo de Piscinas de Azambuja														
	05	07.01.03.02		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	314.820	58.200	256.620	50.000	10.000	10.000
07.02.02.02			Pavilhões Municipais														
	05	07.01.03.02		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	2.000	1.000	1.000	2.500	2.500	5.000
07.02.02.05			Outros Equipamentos Desportivos														
	05	07.01.03.02		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	2.000	500	1.500	500	250	250
07.02.10			Material e Equipamento														
07.02.10.02																	
	03	07.01.10.02		O	-	-	-	DDS	----	----	P	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000
07.02.14			Caminho Pedonal/Ciclovía - Azambuja														
	05	07.01.04.06		O	-	-	-	DIOM	----	----	P	76.000	500	75.500			
Total Programa 07.02												464.325	61.705	402.620	55.000	14.750	17.250

CÓDIGO DO PLANO	Classificação Orçamental		DESCRIÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	DESPESA					
	Org.	Econ.			AC	AA	FC		Início	Fim		2017			2018	2019	2020
												Total	Financiament o definido	Financiament o não definido			
07.03			Turismo														
07.03.01			Valorização e Potencialização Turística da Zona Ribeirinha														
	03	07.01.04.13		O	-	-	-	DDS	----	----	P	5	5				
	03	07.01.06.02		O	-	-	-	DDS	----	----	P	25.050	50	25.000	50.000	40.000	40.000
	05	07.01.04.13		O	-	-	-	DIOM	----	----	P	650.500	500	650.000			
07.03.05			Promoção e Divulgação Turística do Concelho														
	05	07.01.04.09		O	-	-	-	DIOM	----	----	P	10.005	5	10.000	5.000	5.000	5.000
Total Programa 07.03												685.560	560	685.000	55.000	45.000	45.000
07.04			Juventude														
07.04.01			CEJA														
	03	07.01.07		O	-	-	-	DDS	----	----	P	50	50				
Total Programa 07.04												50	50	0	0	0	0
TOTAL OBJETIVO 07												1.222.705	78.585	1.144.120	118.550	69.300	72.800
08			SAÚDE E INTERVENÇÃO SOCIAL														
08.02			Intervenção Social														
08.02.03			Apoio às IPSS														
	03	08.07.01		O	-	-	-	DDS	----	----	P	25.000	25.000		25.000	25.000	25.000
08.02.04			Apoio a Atividades Cívicas e Religiosas														
	03	08.07.01		O	-	-	-	DDS	----	----	P	6.500	1.500	5.000	500	500	500
08.02.12			Centro de Dia da Maçussa														
	03	07.01.10.02		O	-	-	-	DDS	----	----	P	500	250	250	100	100	100
08.02.13			Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)														
	03	07.01.07		O	-	-	-	DDS	----	----	P	300	300		350	350	350
	03	07.01.10.02		O	-	-	-	DDS	----	----	P	100	100		100	100	100
Total Programa 08.02												32.400	27.150	5.250	26.050	26.050	26.050
TOTAL OBJETIVO 08												32.400	27.150	5.250	26.050	26.050	26.050
09			PROTEÇÃO CIVIL														
09.01			Institucionalização do Serviço Municipal de Proteção Civil														
09.01.01			Serviço Municipal de Proteção Civil														
	01.02	07.01.10.02		O	-	-	-	CM	----	----	P	250	250		250	250	250
	01.02	08.07.01		O	-	-	-	CM	----	----	P	250	250		250	250	250
	05	07.01.04.13		E	-	-	-	DIOM	----	----	P	750	500	250			
09.01.05			Gabinete Técnico Florestal														
	01.02	07.01.10.02		O	-	-	-	CM	----	----	P	500	500		500	500	500
Total Programa 09.01												1.750	1.500	250	1.000	1.000	1.000
TOTAL OBJETIVO 09												1.750	1.500	250	1.000	1.000	1.000
10			DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL														
10.02			Emprego														
10.02.01			Gabinete de Inserção Profissional (GIP)														
	01.02	07.01.07		O	-	-	-	CM	----	----	P	250	250		250	250	250
Total Programa 10.02												250	250	0	250	250	250
TOTAL OBJETIVO 10												250	250	0	250	250	250
11			RELAÇÕES COM FREGUESIAS														
11.01			Administração Autárquica - Freguesias														
11.01.01																	
	01.02	08.05.01.02		O	-	-	-	CM	----	----	P	250	250		250	250	250
Total Programa 11.01												250	250	0	250	250	250
TOTAL OBJETIVO 11												250	250	0	250	250	250
12			COLETIVIDADES E INSTITUIÇÕES														
12.01			Apoio a Coletividades e Instituições														
12.01.01																	
	01.02	08.07.01		O	-	-	-	CM	----	----	P	180.000	180.000		180.000	180.000	45.000
Total Programa 12.01												180.000	180.000	0	180.000	180.000	45.000
TOTAL OBJETIVO 12												180.000	180.000	0	180.000	180.000	45.000
13			RELAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES														
13.01			Relações Institucionais														
13.01.01																	
	01.02	08.05.01.04		O	-	-	-	DAF	----	----	0	5	5		0	0	0
Total Programa 13.01												5	5	0	0	0	0
13.07			Orçamento Participativo														
	01.02	07.01.04.13		O	-	-	-	CM	----	----	0	25.005	5	25.000	25.000	25.000	25.000
Total Programa 13.07												25.005	5	25.000	25.000	25.000	25.000
TOTAL OBJETIVO 13												25.010	10	25.000	25.000	25.000	25.000
TOTAL GERAL												5.747.635	1.795.015	3.952.620	1.545.460	682.300	527.450

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

ORÇAMENTO

2017

RESUMO DO ORÇAMENTO

Município de Azambuja	ORÇAMENTO de 2017	
------------------------------	----------------------------------	--

RECEITAS	VALOR (€)
-----------------	------------------

- CORRENTES	13.343.593
- CAPITAL	1.385.067
- OUTRAS RECEITAS	5
TOTAL	14.728.665

DESPESAS	VALOR (€)
-----------------	------------------

- CORRENTES	11.076.246
- CAPITAL	3.652.419
TOTAL	14.728.665

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em 28 de outubro de 2016	Em de novembro de 2016
.....

**ORÇAMENTO DA RECEITA
2017**

Código	Designação	Montante (€)
	RECEITAS CORRENTES	13.343.593,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	5.325.750,00
01.02	OUTROS	5.325.750,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	2.735.282,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	1.293.795,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL S/TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	744.406,00
01.02.05	DERRAMA	552.252,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	15,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA	5,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	5,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS	5,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	373.411,00
02.02	OUTROS	373.411,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	373.411,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	57.241,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	142.787,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA	66.523,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	5,00
02.02.06.99	OUTROS	106.855,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	7.157,00
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITAÇÃO	5,00
02.02.06.99.03	TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO	91.996,00
02.02.06.99.99	OUTROS	7.697,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	144.723,00
04.01	TAXAS	134.740,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	134.740,00
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	106.936,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA	5,00
04.01.23.05	CAÇA USO E PORTE DE ARMA	130,00
04.01.23.99	OUTRAS	27.669,00
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITAÇÃO	5,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DO REGISTO	182,00
04.01.23.99.99	OUTROS	27.482,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	9.983,00
04.02.01	JUROS DE MORA	2.340,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1.808,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	5.830,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	5,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	628.817,00
05.01	JUROS- SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
05.01.02	PRIVADAS	5,00
05.02	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	11.051,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	11.051,00
05.05	JUROS - FAMÍLIAS	5,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	20,00
05.07.01	EMPRESAS PUBLICAS	5,00
05.07.02	EMPRESAS PUBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	5,00
05.07.99	OUTRAS	5,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	5,00
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	5,00
05.10	RENDAS	617.731,00
05.10.01	TERRENOS	617.721,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	5,00
05.10.99	OUTROS	5,00

Código	Designação	Montante (€)
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.957.416,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	15.015,00
06.01.01	PÚBLICAS	15,00
06.01.01.01	EMPRESAS PUBLICAS	5,00
06.01.01.02	EMPRESAS PUBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5,00
06.01.01.99	OUTRAS	5,00
06.01.02	PRIVADAS	15.000,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	5,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.920.876,00
06.03.01	ESTADO	5.920.871,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	3.826.055,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	341.756,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	678.991,00
06.03.01.99	OUTROS	1.074.069,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
06.05.01	CONTINENTE	5,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	21.500,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	21.500,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
06.08	FAMÍLIAS	5,00
06.08.01	FAMILIAS	5,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	898.466,00
07.01	VENDA DE BENS	87.725,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITORIO	5,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TECNICA	87,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	5,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	5,00
07.01.08	MERCADORIAS	10,00
07.01.08.01	AGUA	5,00
07.01.08.99	OUTRAS MERCADORIAS	5,00
07.01.10	DESPERDICIOS, RESIDUOS E REFUGOS	5,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS	5,00
07.01.99	OUTROS	87.603,00
07.02	SERVIÇOS	791.461,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	5,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	552,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	13.654,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	5,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	5,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	1.942,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	11.702,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	777.244,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	5,00
07.02.09.02	RESIDUOS SOLIDOS	726.827,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	19.084,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTAS DE PARTICULARES	5,00
07.02.09.05	CEMITERIOS	28.114,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	2.806,00
07.02.09.99	OUTROS	403,00
07.02.99	OUTROS	6,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITA	6,00
07.03	RENDAS	19.280,00
07.03.01	HABITAÇÕES	13.352,00
07.03.02	EDIFICIOS	5,00
07.03.99	OUTRAS	5.923,00

Código	Designação	Montante (€)
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.010,00
08.01	OUTRAS	15.010,00
08.01.99	OUTRAS	15.010,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	5,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	5,00
08.01.99.99	DIVERSAS	15.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	1.385.067,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	512,00
09.01	TERRENOS	10,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
09.01.10	FAMILIAS	5,00
09.02	HABITAÇÕES	10,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
09.02.10	FAMILIAS	5,00
09.03	EDIFÍCIOS	482,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	477,00
09.03.10	FAMILIAS	5,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	10,00
09.04.10	FAMÍLIAS	10,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	5,00
09.04.10.03	OUTROS	5,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.367.355,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.367.345,00
10.03.01	ESTADO	425.127,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	425.117,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	5,00
10.03.01.04.99	OUTRAS	5,00
10.03.01.99	OUTRAS	5,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	942.218,00
10.03.07.01	REABILITAÇÃO DA COBERTURA E FACHADA DO ED. URBANISMO E UAP	134.510,00
10.03.07.02	CASA DA JUVENTUDE	263.735,00
10.03.07.03	REABILITAÇÃO DO ED. MUNICIPAL DESTINADO AO POSTO APOIO AO VISITANTE	173.884,00
10.03.07.04	QUALIFICAÇÃO DO JARDIM URBANO DR. JOAQUIM RAMOS	41.630,00
10.03.07.05	REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS NA R. ENG. MONIZ MAIA E VITOR CORDON	7.005,00
10.03.07.06	QUALIFICAÇÃO DO LARGO DE PALMELA	5.385,00
10.03.07.07	QUALIFICAÇÃO DO LARGO DA AMOREIRA E RUA DOS PESCADORES	12.025,00
10.03.07.08	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	5.890,00
10.03.07.09	CONSTRUÇÃO DE SALAS PRÉ-ESCOLAR EM AVEIRAS DE CIMA	243.270,00
10.03.07.10	REQUALIFICAÇÃO DA VALA DO ESTEIRO	5,00
10.03.07.99	OUTRAS	54.879,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
10.05.01	CONTINENTE	5,00
10.06	SEGURANÇA SOCIAL	5,00
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	5,00
11	ATIVOS FINANCEIROS	5,00
11.08	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	5,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	17.195,00
13.01	OUTRAS	17.195,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	5,00
13.01.99	OUTRAS	17.190,00
	OUTRAS RECEITAS	5,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
	TOTAL	14.728.665,00

**ORÇAMENTO DA DESPESA
2017**

CLASSIFICAÇÕES		Designação	MONTANTE (€)	
Códigos			Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	3.400.855	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	18.000	
		DESPESAS CORRENTES		18.000
01		DESPESAS COM O PESSOAL		17.000
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		17.000
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		2.000
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		15.000
01.02.13.02		OUTROS		15.000
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.000
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.000
02.02.17		PUBLICIDADE		1.000
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	1.312.375	
		DESPESAS CORRENTES		1.130.365
01		DESPESAS COM O PESSOAL		239.525
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		190.530
01.01.01		TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		155.286
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		31.197
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		4.047
01.01.13.03		SUBS. REFEIÇÃO-MEMBROS DOS ORGAOS AUTARQUICOS		4.047
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.200
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		2.000
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		8.200
01.02.13.02		OUTROS		8.200
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		38.795
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		500
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		36.895
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REG.CONTRATO TRAB.FUNÇÕES PUBLICAS		36.895
01.03.05.02.02		SS RCTFP - SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		36.895
01.03.09		SEGUROS		1.400
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		62.015
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		8.690
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		200
02.01.05		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.300
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		800
02.01.08		MATERIAL DE ESCRITÓRIO		250
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		3.890
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		200
02.01.21		OUTROS BENS		1.050
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		53.325
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		2.000
02.02.09		COMUNICAÇÕES		1.000
02.02.12		SEGUROS		7.200
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		16.010
02.02.17		PUBLICIDADE		8.200
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500
02.02.20		.OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		17.865
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS		550
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		828.825
04.03		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.610
04.03.01		ESTADO		1.355
04.03.05		SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		4.255
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		570.305
04.05.01		CONTINENTE		570.305
04.05.01.02		FREGUESIAS		508.000

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE (€)	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		62.300
	04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		5
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		252.910
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		252.910
		DESPESAS DE CAPITAL		182.010
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.005
	07.01	INVESTIMENTOS		1.005
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		5
	07.01.04.13	OUTROS		5
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		250
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		750
	07.01.10.02	OUTRO		750
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		181.005
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		755
	08.05.01	CONTINENTE		755
	08.05.01.02	FREGUESIAS		250
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		505
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		180.250
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		180.250
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.070.480	
		DESPESAS CORRENTES		213.076
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		213.076
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		169.035
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		165.650
	03.01.03.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		165.650
	03.01.03.02.01	BANCO ESPIRITO SANTO		7.788
	03.01.03.02.02	BANCO BPI, S.A.		13.788
	03.01.03.02.03	BANCO SANTANDER TOTTA		126.141
	03.01.03.02.04	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		14.839
	03.01.03.02.05	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		3.094
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		3.385
	03.01.05.01	DGTF		3.385
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		181
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		181
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		5
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		5
	03.05	OUTROS JUROS		5
	03.05.02	OUTROS		5
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		43.850
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		43.850
		DESPESAS DE CAPITAL		1.857.404
	09	ATIVOS FINANCEIROS		94.031
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		94.031
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		94.031
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		1.763.373
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.763.373
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.506.137
	10.06.03.01	BANCO ESPIRITO SANTO		57.973
	10.06.03.02	BANCO BPI		124.999
	10.06.03.03	BANCO SANTANDER TOTTA		502.423
	10.06.03.04	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		776.301
	10.06.03.05	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		44.441
	10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		257.236
	10.06.05.01	DGTF		257.236

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE (€)		
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
02		ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7.539.450	
		DESPESAS CORRENTES		7.426.690
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.696.635
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.436.420
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.380.220
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		253.655
	01.01.04.05	PESSOAL EM FUNÇÕES - CIT		3.126.565
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3.862
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		97.365
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		13.086
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		340.714
	01.01.13.01	SUBS.REFEIÇÃO-PESSOAL QUADROS-REG.CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		297.212
	01.01.13.02	SUBS.REFEIÇÃO-PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		43.502
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		531.173
	01.01.14.01	SUBS.FERIAS/NATAL-PESSOAL QUADROS-REG.CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		522.431
	01.01.14.02	SUBS.FERIAS/NATAL-PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		8.742
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		70.000
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		72.230
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		50.000
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		13.000
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		9.230
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.187.985
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		145.850
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		40.000
	01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		24.949
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		19.371
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		874.173
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REG.CONTRATO TRAB.FUNÇÕES PUBLICAS		874.173
	01.03.05.02.01	SS RCTFP - CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		648.768
	01.03.05.02.02	SS RCTFP - SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		225.405
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		8.142
	01.03.09	SEGUROS		50.500
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		25.000
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		25.000
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.653.395
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		185.655
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		6.800
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		140.300
	02.01.02.01	GASOLINA		14.000
	02.01.02.02	GASOLEO		120.000
	02.01.02.03	GAS		1.300
	02.01.02.99	OUTROS		5.000
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		7.500
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		300
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		500
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.500
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		20.000
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		50
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		50
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		500
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		5
	02.01.16.01	AGUA		5
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.000
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		150
	02.01.21	OUTROS BENS		5.000
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.467.740
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		1.005.555
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		5.000
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		230
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		65.000
	02.02.10	TRANSPORTES		17.500
	02.02.12	SEGUROS		56.500
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		55.000
	02.02.15	FORMAÇÃO		3.000

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE (€)	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	02.02.17	PUBLICIDADE		4.200
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		58.900
	02.02.20	.OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		68.000
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		120.000
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		8.855
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		150
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		150
	04.01.02	PRIVADAS		150
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.510
	06.02	DIVERSAS		76.510
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		65.000
	06.02.03	OUTRAS		11.510
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.000
	06.02.03.02	IVA PAGO		7.500
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCARIOS		5
	06.02.03.05	OUTRAS		3.005
	06.02.03.05.01	INDEMNIZAÇÕES		5
	06.02.03.05.99	DIVERSAS		3.000
		DESPESAS DE CAPITAL		112.760
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		112.760
	07.01	INVESTIMENTOS		112.760
	07.01.01	TERRENOS		10
	07.01.03	EDIFÍCIOS		30.000
	07.01.03.07	OUTROS		30.000
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		12.500
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		60.000
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		250
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		10.000
	07.01.10.02	OUTRO		10.000
03		INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL	1.195.720	
		DESPESAS CORRENTES		1.116.285
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		817.625
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		253.240
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		23.700
	02.01.02.03	GAS		23.700
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		4.000
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		150
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		122.715
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		25.600
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		200
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.170
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		3.350
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		500
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		9.750
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		49.905
	02.01.21	OUTROS BENS		12.200
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		564.385
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		415
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		3.910
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.350
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		3.100
	02.02.10	TRANSPORTES		215.000
	02.02.12	SEGUROS		12.295
	02.02.17	PUBLICIDADE		11.000
	02.02.18	.VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		14.455
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		16.775
	02.02.20	.OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		280.950

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE (€)	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.130
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		298.660
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		110.160
	04.03.01	ESTADO		110.160
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		200
	04.05.01	CONTINENTE		200
	04.05.01.02	FREGUESIAS		200
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		142.045
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		142.045
	04.08	FAMÍLIAS		46.255
	04.08.02	OUTRAS		46.255
		DESPESAS DE CAPITAL		79.435
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		52.935
	07.01	INVESTIMENTOS		52.935
	07.01.03	EDIFÍCIOS		500
	07.01.03.07	OUTROS		500
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		5
	07.01.04.13	OUTROS		5
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		50
	07.01.06.02	OUTRO		50
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		39.680
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		6.550
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		6.100
	07.01.10.02	OUTRO		6.100
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		50
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		26.500
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		26.500
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		26.500
04		URBANISMO	47.250	
		DESPESAS CORRENTES		11.940
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		11.940
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		11.940
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		11.440
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500
		DESPESAS DE CAPITAL		35.310
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		35.310
	07.01	INVESTIMENTOS		35.310
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		500
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		500
	07.01.10.02	OUTRO		500
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		34.310
	07.01.15.01	ESTUDOS E PROJECTOS URBANISTICOS		2.500
	07.01.15.02	REVISAO DO PDM		31.810
05		INFRA-ESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS	2.545.390	
		DESPESAS CORRENTES		1.159.890
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.159.890
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		68.255
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		31.050
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1.000
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		20.000
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		400
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.700
	02.01.21	OUTROS BENS		14.105
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.091.635

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE (€)	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		6.000
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		915.100
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		41.700
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		3.100
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		13.080
	02.02.18	.VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		9.000
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		22.800
	02.02.20	.OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		65.855
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		15.000
		DESPESAS DE CAPITAL		1.385.500
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.385.500
	07.01	INVESTIMENTOS		1.385.500
	07.01.02	HABITAÇÕES		2.500
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		2.500
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.050.783
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		685.263
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		59.700
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA		4.200
	07.01.03.05	ESCOLAS		300.370
	07.01.03.07	OUTROS		1.250
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		301.762
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		21.741
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		5.750
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PUBLICA		31.365
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		101.281
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		750
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		500
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL		89.425
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		15.210
	07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA		6.250
	07.01.04.12	CEMITERIOS		2.510
	07.01.04.13	OUTROS		26.980
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		12.500
	07.01.06.02	OUTRO		12.500
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		17.955
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		8.000
	07.01.10.02	OUTRO		9.955
TOTAL				14.728.665

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

2017

CAPÍTULO I

CONCEITOS GERAIS

Artigo 1º

(Objeto)

1. As presentes Normas contêm as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Azambuja.
2. Sem prejuízo do disposto nas presentes Normas, foi aprovada pela Câmara Municipal, em julho de 2014, a NORMA DE CONTROLO INTERNO (proposta n.º 80/P/2014), a qual é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) por parte de todos os Serviços Municipais, e com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva regulamentação pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
3. Nos instrumentos normativos a que alude o número anterior são estabelecidas um conjunto de normas de regulação do Sistema de Controlo Interno do Município, isto é, regras e procedimentos administrativos, contabilísticos e de controlo interno, que devem ser respeitados e cumpridos, nas diferentes matérias neles constantes.

CAPÍTULO II

GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 2º

(Dotações Orçamentais)

A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cabimentações (diminuição da dotação orçamental disponível) e assunção de compromissos deverão ser subordinados à execução da receita, a qual depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

Artigo 3º

(Modificações Orçamentais)

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafetação de verbas alocadas aos diferentes Serviços Municipais, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
 - a. Estão proibidas as alterações orçamentais (AO) nas seguintes condições:
 - i. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou despesas obrigatórias;
 - ii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento externo, sendo proibida a reafetação de dotações de projetos / ações com financiamento externo a outros projetos/ações;
 - b. Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
 - c. A anulação ou reforço de despesa afeta ao PAM ou ao PPI, deve ter como contrapartida, preferencialmente, despesa afeta ao respetivo plano;
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na 1.ª alteração orçamental, com os ajustamentos em termos de classificações económicas e de classificações orgânicas que se mostrarem necessários, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2016.
4. O Departamento Administrativo e Financeiro-Divisão Financeira assegura a previsão e a dotação da dívida transitada, entrada até ao dia 31 de dezembro de 2016, sendo da responsabilidade de cada unidade orgânica a cobertura orçamental de todos os compromissos não pagos no exercício anterior.
5. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos, não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada serviço assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.

Artigo 4º

(Execução Orçamental)

1. Considera-se adequada a realização, em regra, de até duas modificações orçamentais por mês de calendário, pelo que os pedidos de modificação orçamental das diferentes unidades orgânicas municipais, devidamente autorizados pelo membro do órgão executivo responsável, devem respeitar tal calendário.

2. Nos casos em que os pedidos mencionados no número anterior integrem aspetos que inviabilizem a sua admissão (por exemplo, indicação de anulação de dotação superior à disponível), o Departamento Administrativo e Financeiro-Divisão Financeira fará os ajustamentos que entender adequados, sob consulta aos respetivos serviços, ou comunicará a inviabilidade da inclusão do pedido na proposta de modificação orçamental.
3. A proposta de modificação orçamental apenas contemplará os pedidos devidamente autorizados nos termos dos números anteriores e subsequentemente aprovados pelo Presidente da Câmara Municipal.
4. Uma vez que a competência para aprovar as alterações orçamentais se encontra delegada no Presidente da Câmara Municipal, os serviços financeiros elaborarão proposta de informação a submeter à Câmara Municipal na reunião imediatamente seguinte à aprovação dessa alteração orçamental.
5. No caso das revisões orçamentais, a proposta a submeter aos órgãos municipais será preparada pelo Departamento Administrativo e Financeiro-Divisão Financeira, mediante instruções do Presidente da Câmara Municipal.
6. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e lançamento no sistema informático, os serviços financeiros dão conhecimento desse facto às diferentes unidades orgânicas municipais, para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações, se tiver sido esse o caso.
7. Na execução orçamental serão respeitados os princípios e regras constantes do POCAL, da LCPA e respetiva regulamentação e demais regras de contratação pública, entre outros normativos específicos.
8. Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as declarações são emitidas exclusivamente pelos serviços financeiros, atestando a inscrição da dotação prevista na proposta de documentos previsionais para o ano seguinte e assinadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO III

RECEITA

Artigo 5º

(Receita Consignada)

1. Os serviços municipais garantem o envio ao DAF, em tempo oportuno, de informação relativa a qualquer projeto candidatado a financiamento externo, de forma a permitir um cabal acompanhamento por este Departamento.
2. Os Serviços Municipais responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento externo:
 - a) Asseguram que foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidades, ambiente, mercados públicos e publicidade;
 - b) Identificam os processos de despesa, de forma bem visível, com a identificação da fonte de financiamento;
 - c) Asseguram que a despesa apresentada se enquadra na candidatura aprovada e está conforme às obrigações inerentes ao beneficiário constantes dos regulamentos aplicáveis à operação;
 - d) Certificam da autorização superior de qualquer despesa potencialmente não elegível associada ao projeto candidatado.

Artigo 6º

(Revisão, Anulação, Estorno e Restituição ou Reembolso de Receitas)

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto no Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município da Azambuja.
2. Os pedidos de anulação são efetuados pelos serviços instrutores, devidamente numerados, contendo todos os elementos necessários à autorização pelo órgão competente para o efeito.
3. Para a receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada (no estado de “conferida” ou em fase subsequente) pode haver, mediante informação e comunicação ao DAF, recurso ao respetivo “Estorno”, no próprio dia, pelo Gabinete Técnico, ou dar lugar a restituição ou reembolso, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 7º

(Pagamento em Prestações)

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.
2. Depois de autorizados pelo órgão competente, os planos de pagamentos em prestações, que incluem a dívida originária, os juros vincendos e demais quantitativos especificamente aplicáveis, são calculados pelo serviço responsável pelo processo, que, caso não esteja integrado no DAF, informa este Departamento trimestralmente sobre o cumprimento do plano e respetivos montantes em dívida, devidamente conciliados com a informação constante do sistema informático.

CAPÍTULO IV

DESPESA

Artigo 8º

(Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa)

O valor dos Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa não pode exceder, no conjunto, os 3.000 euros.

Artigo 9º

(Processos de Despesa)

Os processos de despesa, devidamente conferidos pelos serviços financeiros e unidades orgânicas responsáveis, não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2017, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do órgão inicialmente competente para contratar.

Artigo 10º

(Despesas na Área de Informática)

A aquisição de bens e serviços da categoria de informática solicitada pelos diferentes serviços municipais só pode ser efetuada após informação do Gabinete de Informática.

Artigo 11º

(Despesas na Área da Formação)

A política de formação profissional dos trabalhadores do Município de Azambuja, onde se incluem todas as ações e modalidades de formação como, por exemplo, cursos de formação, colóquios, congressos, *workshops*, estágios ou encontros, entre outras modalidades, dirigidas a trabalhadores ou outros públicos são da competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, não podendo ser organizada, promovida ou autorizada por qualquer outro serviço municipal que não o DAF, a quem competirá gerir as verbas na rubrica 02.02.15 – Formação e submeter as respetivas inscrições.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12º

(Dúvidas sobre a Execução do Orçamento)

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação destas Normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Anexos

Resumo das Receitas e Despesas

RECEITAS	VALOR (€)	%	DESPESAS	VALOR (€)	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS			01 DESPESAS COM PESSOAL	5.953.160	40,4
Imposto Municipal sobre Imóveis	2.735.282	18,6	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		
Imposto Único de Circulação	1.293.795	8,8	Aquisição de Bens	515.840	3,5
Imposto Mun. s/ Transm. Onerosas de Imóveis	744.406	5,1	Aquisição de Serviços	3.190.025	21,7
Derrama	552.252	3,7			
Impostos Abolidos	15	0,0	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	213.076	1,4
02 IMPOSTOS INDIRETOS	373.411	2,5			
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	144.723	1,0	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	628.817	4,3	Sociedades e Quase Soc. Não Financeiras	150	0,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			Administração Central	115.770	0,8
Soc. e Quase-Soc. Não Financ.e Financ.	15.025	0,1	Administração Local	570.505	3,9
Administração Central			Instituições Sem Fins Lucrativos	394.955	2,7
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.826.055	26,0	Famílias	46.255	0,3
Fundo Social Municipal	341.756	2,3	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.510	0,5
Participação Variável no IRS	678.991	4,6			
Outras	1.074.069	7,3			
Segurança Social	21.500	0,1			
Outras Transferências	20	0,0			
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
Venda de Bens	87.725	0,6			
Serviços	791.461	5,4			
Rendas	19.280	0,1			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.010	0,1			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	13.343.593	90,6	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	11.076.246	75,2
RECEITAS DE CAPITAL E OUTRAS RECEITAS			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	512	0,0	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			Terrenos	10	0,0
Administração Central			Habitações	2.500	0,0
Fundo de Equilíbrio Financeiro	425.117	2,9	Edifícios	1.081.283	7,3
Partic. Comunitária Proj. Co-financiados	942.218	6,4	Construções Diversas	301.772	2,0
Outras	10	0,0	Material de Transporte	12.550	0,1
Outras Transferências	10	0,0	Equipamento Informático	52.430	0,4
11 ATIVOS FINANCEIROS	5	0,0	Software Informático	67.050	0,5
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0	0,0	Equipamento Administrativo	250	0,0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	17.195	0,1	Equipamento Básico	35.305	0,2
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5	0,0	Outros Investimentos	34.360	0,2
			08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
			Administração Local	755	0,0
			Instituições Sem Fins Lucrativos	206.750	1,4
			09 ATIVOS FINANCEIROS	94.031	0,6
			10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.763.373	12,0
TOTAL DAS RECEITAS CAPITAL E OUTRAS RECEITAS	1.385.072	9,4	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.652.419	24,8
TOTAL GERAL	14.728.665	100,0	TOTAL GERAL	14.728.665	100,0

MAPA PREVISIONAL DOS ENCARGOS COM EMPRÉSTIMOS 2017

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data contratação empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Capital		Previsão para o Ano			Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro	Ent. Banc.	
					Nº. Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Taxa Juro	Amortização	Juros				Total
	99/09/17	99/09/20	20	17	13402	99/10/14	PER	1.179.706,91	1.179.706,91	-0,14	62.086,56	100,00	62.186,56	186.077,98	123.991,42	CGD
	02/06/27	02/10/05	20	14	2507/02	02/11/07	Escola Régia Azb - Bib.Municipal	231.937,00	231.937,00	0,34	12.207,22	2.634,99	14.842,21	73.243,14	61.035,92	BTA
	02/06/27	02/10/05	20	14	2510/02	02/11/07	Rede Viária Municipal	182.736,00	182.736,00	0,34	9.617,68	2.076,02	11.693,70	57.706,16	48.088,48	BTA
	02/06/27	02/10/05	20	14	2509/02	02/11/07	Reforço Abast.de Água Zona Ind.Azb	288.700,00	288.700,00	0,34	15.194,74	3.279,86	18.474,60	91.168,38	75.973,64	BTA
	02/06/27	02/10/05	20	14	2508/02	02/11/07	Esg.Dom.de V.N.S.Pedro e Outeiro	126.500,00	126.500,00	0,34	6.657,90	1.437,14	8.095,04	39.947,30	33.289,40	BTA
	02/06/27	02/10/05	20	14	2505/02	02/11/07	Esgotos de Casas das Comeiras	115.844,00	115.844,00	0,34	6.097,06	1.316,08	7.413,14	36.582,22	30.485,16	BTA
	02/06/27	02/10/05	20	14	2506/02	02/11/07	Pátéo do Valverde 2ªFase	441.192,00	441.192,00	0,34	23.220,64	5.012,29	28.232,93	139.323,68	116.103,04	BTA
	03/02/27	03/04/29	20	13,5	625	03/05/15	Financiamento Projectos PPI (1º Rateio/03)	473.089,00	473.089,00	0,86	29.689,60	1.635,21	31.324,81	196.681,72	166.992,12	CGD
	03/09/26	03/09/27	20	13	2399	03/10/30	Financiamento Projectos PPI (2º Rateio/03)	117.348,00	117.348,00	0,50	7.351,84	351,64	7.703,48	51.541,07	44.189,23	CGD
	04/02/27	04/03/01	20	12,5	721	04/06/03	Financiamento Projectos Municipais ao abrigo do III QCA - POLIS I	154.106,76	154.106,76	0,37	8.561,48	2.353,72	10.915,20	64.211,22	55.649,74	BTA
	04/04/30	04/05/10	20	12	1099	04/07/08	Financiamento Projectos Municipais (1º Rateio/04)	512.420,00	512.420,00	0,20	28.467,78	7.738,43	36.206,21	227.742,20	199.274,42	BTA
	04/02/27	04/03/30	20	12	722	04/07/12	Financiamento Projectos Municipais ao abrigo do III QCA	409.077,50	409.077,50	0,38	22.726,52	6.557,34	29.283,86	181.812,16	159.085,64	BPI
	04/09/03	04/09/28	20	12	2149	04/10/21	Financiamento Projectos Municipais ao abrigo do III QCA - POLIS 2	334.759,19	334.759,19	0,20	18.595,94	5.168,78	23.764,72	148.799,79	130.203,85	BES
	04/09/24	04/10/14	20	12	2317	04/12/09	III QCA - CULT - Rede Urbana Concelhia	228.349,79	228.349,79	0,09	12.686,10	3.915,98	16.602,08	101.488,79	88.802,69	BTA
	05/04/28	05/05/31	20	11	1460	05/07/20	Financiamento Projectos Municipais (1º Rateio/05)	560.104,00	560.104,00	0,54	31.116,88	8.884,26	40.001,14	280.052,08	248.935,20	BTA
	05/02/17	05/02/18	20	11	634	05/08/11	III QCA - Ampliação da Rede de Saneamento do Município	253.676,91	253.676,91	-0,32	15.330,63	127,05	15.457,68	129.563,04	114.232,41	CGD
	05/06/23	05/06/24	20	11,5	1924	05/10/28	III QCA - Reabilitação Urbana da Zona Nascente de Azambuja e Jardim Arreiera	430.042,50	430.042,50	-0,36	25.723,16	100,00	25.823,16	217.796,91	192.073,75	CGD
	05/02/17	05/02/18	20	11	1909	05/10/24	III QCA - Jardim Urbano de Azambuja e Envolvertes	304.634,87	304.634,87	-0,32	18.389,88	132,49	18.522,37	155.589,32	137.199,44	CGD
	05/09/26	05/09/27	20	11	2426	05/10/24	Financiamento Projectos Municipais (2º Rateio/05)	274.889,00	274.889,00	-0,08	16.372,58	100,00	16.472,58	146.453,26	130.080,68	CGD
	05/06/23	05/06/24	20	11,5	2012	05/11/24	III QCA - Reordenamento Urbano da Rua Pedro Alves Jaleco, V.N.S.Pedro	136.937,63	136.937,63	-0,36	8.259,14	100,00	8.359,14	69.352,69	61.093,55	CGD
	05/08/22	05/09/01	20	11	2224	05/11/24	III QCA - Rede de Drenagem de Águas Pluviais na vila de Aveiras de Cima	91.291,13	91.291,13	-0,02	4.985,57	1.761,89	6.747,46	48.593,83	43.608,26	BTA
	06/05/18	06/09/07	20	10	1288	06/11/06	1º Rateio / 2006	708.770,00	708.770,00	-0,05	39.376,12	2.618,32	41.994,44	393.761,09	354.384,97	BES
	06/09/15	06/09/20	20	10	1736	06/11/23	2º Rateio / 2006	235.516,00	235.516,00	-0,06	13.084,22	4.277,33	17.361,55	130.842,24	117.758,02	BTA
	06/09/15	06/10/12	20	10	1815	06/11/23	III QCA - Reordenamento do Núcleo Central de Azambuja	737.360,10	737.360,10	-0,06	40.964,46	13.405,98	54.370,44	409.644,42	368.679,96	BTA
	06/12/28	06/12/29	20	10	2304	07/04/24	III QCA - Ampliação da Rede de Saneamento do Município - 2ª Fase	225.936,02	225.936,02	-0,09	13.135,91	100,00	13.235,91	130.358,95	117.223,04	CGD
	08/01/07	08/01/11	20	8,5	101	08/04/18	Financiamento Projectos Municipais 2007	942.500,00	942.500,00	-0,04	55.133,00	21.944,71	77.077,71	616.211,60	561.078,60	BTA
	08/02/29	08/03/03	20	8,5	593/08	08/06/27	III QCA - Grande Campo de Jogos de Azambuja	297.731,71	297.731,71	0,06	16.744,39	1.146,61	17.891,00	195.133,10	178.388,71	CCAM
	08/02/29	08/03/07	20	8,5	589/08	08/06/27	III QCA - Beneficiação e Reabilitação da Rede Urbana Concelhia - 2ª Fase	63.569,90	63.569,90	0,01	3.730,25	323,33	4.053,58	41.629,13	37.898,88	CCAM
	08/02/29	08/03/07	20	8,5	594/08	08/06/27	III QCA -Reordenamento Urbano do Campo da Feira de Azambuja	427.955,87	427.955,87	0,01	23.965,91	1.623,45	25.589,36	280.249,48	256.283,57	CCAM
	08/06/26	08/11/26	10	8,5	1651/08	08/12/11	Programa Pagar a Tempo e Horas	486.177,00	486.177,00	0,68	97.235,40	1.038,75	98.274,15	145.853,10	48.617,70	DGTF
	09/02/26	09/02/27	20	7,5	494/09	09/05/29	Financiamento Projectos Municipais 2009	405.000,00	345.000,00	1,35	18.922,97	3.120,21	22.043,18	252.491,15	233.568,18	CGD
	09/02/26	09/04/01	10	7,5	1132/09	09/08/04	Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado - PREDE	800.000,00	800.000,00	0,59	160.000,00	2.345,55	162.345,55	400.000,00	240.000,00	DGTF
	13/02/28	15/01/20	20	2	-	-	Investimentos Contrato-Programa CMA/EMIA	5.606.217,50	5.606.217,50	0,25	561.037,84	8.972,08	570.009,92	4.503.908,03	3.942.870,19	CGD
	13/02/28	15/03/10	13	2	-	-	Investimentos Contrato-Programa CMA/EMIA	1.362.120,62	1.362.120,62	0,12	102.271,93	7.230,44	109.502,37	1.156.181,78	1.053.909,85	BPI
	15/11/24	16/01/20	11	1	381/2016	16/04/01	Substituição PAEL	2.578.705,95	2.578.705,95	1,59	234.427,82	46.101,90	280.529,72	2.461.492,04	2.344.278,13	BTA
TOTAL								21.724.902,86	21.664.902,86		1.763.369,12	169.031,83	1.932.400,95	13.761.483,05	12.115.327,84	

AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

(em €)

Data de Aprovação pela A.M.	Data contratação empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Divida em 31 de dezembro de 2013	Ent. Banc.	Amortização Média
				Nº. Reg.	Data				
99/09/17	99/09/20	20	14	13402	99/10/14	PER	371.972,46	CGD	61.995,41
02/06/27	02/10/05	20	11	2507/02	02/11/07	Escola Régia Azb - Bib.Municipal	109.864,80	BTA	12.207,20
02/06/27	02/10/05	20	11	2510/02	02/11/07	Rede Viária Municipal	86.559,20	BTA	9.617,69
02/06/27	02/10/05	20	11	2509/02	02/11/07	Reforço Abast.de Água Zona Ind.Azb	136.752,60	BTA	15.194,73
02/06/27	02/10/05	20	11	2508/02	02/11/07	Esg.Dom.de V.N.S.Pedro e Outeiro	59.921,00	BTA	6.657,89
02/06/27	02/10/05	20	11	2505/02	02/11/07	Esgotos de Casais das Comeiras	54.873,40	BTA	6.097,04
02/06/27	02/10/05	20	11	2506/02	02/11/07	Pátio do Valverde 2ªFase	208.985,60	BTA	23.220,62
03/02/27	03/04/29	20	10	625	03/05/15	Financiamento Projectos PPI (1º Rateio/03)	282.604,01	CGD	28.260,40
03/09/26	03/09/27	20	10	2399	03/10/30	Financiamento Projectos PPI (2º Rateio/03)	72.685,60	CGD	7.268,56
04/02/27	04/03/01	20	9	721	04/06/03	Financiamento Projectos Municipais ao abrigo do III QCA - POLIS I	89.895,66	BTA	8.172,33
04/04/30	04/05/10	20	9	1099	04/07/08	Financiamento Projectos Municipais (1º Rateio/04)	313.145,54	BTA	28.467,78
04/02/27	04/03/30	20	10	722	04/07/12	Financiamento Projectos Municipais ao abrigo do III QCA	249.991,72	BPI	24.999,17
04/09/03	04/09/28	20	9	2149	04/10/21	Financiamento Projectos Municipais ao abrigo do III QCA - POLIS 2	204.587,61	BES	18.598,87
04/09/24	04/10/14	20	9	2317	04/12/09	III QCA - CULT - Rede Urbana Concelhia	139.547,09	BTA	12.686,10
05/04/28	05/05/31	20	8	1460	05/07/20	Financiamento Projectos Municipais (1º Rateio/05)	373.402,72	BTA	31.116,89
05/02/17	05/02/18	20	8	634	05/08/11	III QCA - Ampliação da Rede de Saneamento do Município	174.236,48	CGD	14.519,71
05/06/23	05/06/24	20	8	1924	05/10/28	III QCA - Reabilitação Urbana da Zona Nascente de Azambuja e Jardim Arieira	293.512,03	CGD	24.459,34
05/02/17	05/02/18	20	8	1909	05/10/24	III QCA - Jardim Urbano de Azambuja e Envoltentes	209.236,64	CGD	17.436,39
05/09/26	05/09/27	20	8	2426	05/10/24	Financiamento Projectos Municipais (2º Rateio/05)	194.409,41	CGD	16.200,78
05/06/23	05/06/24	20	8	2012	05/11/24	III QCA - Reordenamento Urbano da Rua Pedro Alves Jaleco, V.N.S.Pedro	93.462,50	CGD	7.788,54
05/08/22	05/09/01	20	8	2224	05/11/24	III QCA - Rede de Drenagem de Águas Pluviais na vila de Aveiras de Cima	64.526,34	BTA	5.377,20
06/05/18	06/09/07	20	7	1288	06/11/06	1º Rateio / 2006	511.889,43	BES	39.376,11
06/09/15	06/09/20	20	7	1736	06/11/23	2º Rateio / 2006	170.094,90	BTA	13.084,22
06/09/15	06/10/12	20	7	1815	06/11/23	III QCA - Reordenamento do Núcleo Central de Azambuja	532.537,80	BTA	40.964,45
06/12/28	06/12/29	20	7	2304	07/04/24	III QCA - Ampliação da Rede de Saneamento do Município de Azambuja - 2ª Fase	168.905,44	CGD	12.992,73
08/01/07	08/01/11	20	5	101	08/04/18	Financiamento Projectos Municipais 2007	773.930,75	BTA	51.595,38
08/02/29	08/03/03	20	5	594/08	08/06/27	III QCA - Grande Campo de Jogos de Azambuja	244.866,95	CCAM	16.324,46
08/02/29	08/03/07	20	5	593/08	08/06/27	III QCA - Beneficiação e Reabilitação da Rede Urbana Concelhia - 2ª Fase	52.252,29	CCAM	3.483,49
08/02/29	08/03/07	20	5	589/08	08/06/27	III QCA -Reordenamento Urbano do Campo da Feira de Azambuja	351.765,13	CCAM	23.451,01
08/06/26	08/11/26	10	5	1651/08	08/12/11	Programa Pagar a Tempo e Horas	437.559,30	DGTF	87.511,86
09/02/26	09/07/27	20	4	494/09	09/05/29	Financiamento de Projectos Municipais 2009	306.005,89	CGD	19.125,37
09/02/26	09/04/01	10	5	1132/09	09/08/04	Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado	800.000,00	DGTF	160.000,00
						Sub-total	8.133.980,29		848.251,72

Data de Aprovação pela A.M.	Data contratação empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Capital contraído	Ent. Banc.	Amortização Média
				Nº. Reg.	Data				
13/02/28	15/01/20	10	-	-	-	Investimentos Contrato-Programa CMA/EMIA	5.606.217,50	CGD	560.621,75
13/02/28	15/01/20	13	-	-	-	Investimentos Contrato-Programa CMA/EMIA	1.362.120,62	BPI	104.778,51
15/11/24	16/01/20	11,5	-	381/2016	16/04/01	Substituição PAEL	2.578.705,95	BTA	224.235,30
						Sub-total	9.547.044,07		889.635,56

Total Anual									1.737.887,28
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------------

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS**ENTIDADES SOCIETÁRIAS**

DENOMINAÇÃO	NIPC	PARTICIPAÇÃO	
		VALOR (€)	%
Águas do Oeste, SA	505 311 593	1.784.885,00	5,95
LT, Sociedade de Reabilitação Urbana, EM	509 226 426	42.979,00	9,86
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	658.214,70	0,10

ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO	NIPC	CONTRIBUIÇÃO ANUAL (€)
Associação de Fins Específicos - AMO Mais	506 922 332	1.200,00
Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água - AMEGA	503 875 970	445,41
Associação de Municípios Portugueses do Vinho - AMPV	508 038 430	1.000,00
Associação dos Municípios para o Gás - AMAGÁS	503 322 148	1.088,90
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	501 627 413	4.815,78
Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - CIMLT	508 787 033	45.348,00

**LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO
(RESPONSABILIDADES CONTINGENTES) (a)**

N.º DE PROCESSO	DESCRIÇÃO DO PROCESSO		VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO
	PEDIDO	AUTOR		
649/06.8BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Acidente com cavalos durante a Feira Anual	Carlos M. Serrano Santos e outros	52.500,00 €	Aguarda acordão do Tribunal Central Administrativo Sul no recurso interposto pelo Município
402/07.1BELRS Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Progressão na carreira de arquiteto	Ministério Público Contrainteressado: Álvaro Eduardo Elbling de Campos Costa	30.000,01 €	Aguarda sentença
215/08.3BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Acidente rodoviário contra conduta da EPAL	EPAL, Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA	280.659,92 €	Depois de uma tramitação longa e complexa com decisões e recursos, aguarda marcação de audiência de julgamento
1269/08.8BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Licenciamento de obra - Alvará de loteamento	Miguel Silva Viegas Seta de Carvalho Contrainteressado: Rui Nuno Nóbrega Gouveia e outros	15.000,00 €	Aguarda sentença
272/09.5BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Construção de anexo para pombal sem licença de construção	Ana Maria Ferreira Dias Contrainteressado: José Caetano Ferreira Ribeiro	5.000,01 €	Aguarda decisão da reclamação para a conferência
435080/09.9YIPRT Balcão Nacional de Injunções	Pagamento de faturas	Águas do Oeste, SA	10.111,23 €	Foi apresentada oposição. O Balcão Nacional de Injunções distribuiu o processo para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. Aguarda notificação da distribuição. Abrangido por um acordo de 13.12.2012 que envolve o litígio dos autos
1596/10.4BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Divergências sobre a indemnização por caducidade de contrato de trabalho	Márcia do Carmo Conceição Fernandes	30.000,01 €	Aguarda sentença
68172/10.7YIPRT Balcão Nacional de Injunções	Pagamento de faturas	Águas do Oeste, SA	10.475,60 €	Foi apresentada oposição. O Balcão Nacional de Injunções distribuiu o processo para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. Aguarda notificação da distribuição. Abrangido por um acordo de 13.12.2012 que envolve o litígio dos autos
1005/11.1BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Remunerações e Abonos dos Trabalhadores no ano 2011	Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL)	30.000,01 €	Sentença de 17.05.2015 que julga a ação improcedente por não provada, absolvendo o Município. Aguarda notificação da conta de custos.
232/13.1BELRA Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Reclamação do pagamento da apólice n.º AG61392466 Contrato de Seguro no ramo dos acidentes pessoais - OTL	Fidelidade Companhia de seguros, SA	8.533,39 €	Audiência prévia dia 11.01.2017, às 10h30.
577/13.0YIPRT c) Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Pagamento de faturas	Águas do Oeste, SA	830.316,01 €	Instância suspensa por seis meses para tentar chegar a acordo
683/13.1BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Formalização contratual de trabalhos de empreitada executados	Tecnovia- Sociedade de empreitadas	59.984,23 €	Aguarda marcação de audiência de julgamento
3082/13.1BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Impugnação de ato que indefere licenciamento de obras	Maria Neves	30.000,01 €	Aguarda despacho saneador ou sentença

N.º DE PROCESSO	DESCRIÇÃO DO PROCESSO		VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO
	PEDIDO	AUTOR		
167/14.0BELSB c) Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Pagamento de faturas	Águas do Oeste, SA	601.537,99 €	Aguarda despacho saneador
440/14.8BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Impugnação de ato de não renovação da comissão de serviço	Pedro Bourgard	12.000,00 €	Aguarda sentença
2901/14.0BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Faturas alegadamente em atraso	Armando Cunha, SA	26.245,75 €	Aguarda marcação de audiência de julgamento
1551/15.8BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Cessão de créditos (pagamento de juros e comissões)	Valorsul	96.798,59 €	Aguarda despacho saneador
142877/15.8YIPRT Balcão Nacional de Injunções	Pagamentos alegadamente em atraso na execução da empreitada "Reabilitação da Estrada de Manique do Intendente, Moita do Lobo"	Massa Insolvente de Asibel - Construções, SA	30.817,84 €	Aguarda despacho saneador ou sentença
17865/16.2T8LSB d) Comarca de Lisboa - Inst. Central - Sec. Execuções	Execução de garantia bancária prestada pela Caixa Económica Montepio Geral, no âmbito do processo de loteamento nº17/95 - FERROMAX - Urbanizações e Construções, Lda	Caixa Económica Montepio Geral	683.747,63 €	Aguarda despacho saneador

Notas:

- a) Adaptado do Relatório sumário sobre os processos judiciais em curso de M. Rodrigues & Associados, Sociedade de Advogados, RL (situação a 2 de setembro de 2016).
- b) Município de Azambuja e outros.
- c) Águas de Azambuja, SA. / Município de Azambuja (responsabilidade solidária).
- d) Município de Azambuja executante.

MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2017

(artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

Serviço	Atribuição	Carreira / Categoria	Actividade	Área de formação	Contrato Tempo Indeterminado			Observações	Contrato Tempo Determinado			Observações	
					Postos de trabalho				Postos de trabalho				
					P	AP	T	P	AP	T			
SERVIÇOS DE ASSESSORIA	Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais	Técnico Superior		Comunicação Empresarial	1		1						
		Assistente Técnico		Relações Pública e Publicidade	1		1						
		Técnico de Informática Grau 1 Nível 1	Administrativa	Informática	2		2						
		Assistente Operacional	Administrativa		1		1						
		Motorista	Motorista		1		1						
	Serviço Municipal de Protecção Civil	As previstas no artigo 8º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Técnico Superior				1	1					
			Assistente Técnico	Administrativa		1		1					
			Comandante Operacional Municipal	Comando		1		1					
			Assistente Operacional	Cond. Maq. Pesadas e Veiculos Especiais		1		1					
			Sapador Florestal	Sapador Florestal			4	4					
					10	5	15						

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	As previstas nos artigos 5º e 9.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Diretor de Departamento	Direção	Economia	1		1						
		Chefe de Divisão	Direção	Gestão Autarquica e Regional	1		1						
		Coordenador Técnico	Coordenação		6		6						
			Tesouraria		1		1						
		Técnico Superior		Geografia e Planeamento Regional	1		1						
				Informática de Gestão	2		2						
				Gestão de Recursos Humanos	1		1						
				Contabilidade e Auditoria	1		1						
				Gestão de Empresas/Logistica	1		1						
				Direito		2	2						
		Especialista de Informática Grau 1 Nível 2	Informática	Informática		1	1						
		Técnico de Informática Grau 1 Nível 1			2	1	3						
		Técnico de Informática Adjunto Nível 2			1	1							
		Assistente Técnico	Administrativa		24	3	27						
		Fiscal Municipal Especialista Principal	Fiscalização			1	1						
		Fiscal Municipal Especialista			1	1							
		Fiscal Municipal Principal			1	1							
		Assistente Operacional	Telefonista		1	1							
			Fiel de Armazém		1	1							
Aux. Ação Educativa			1	1									
Aux. Serv. Administrativos						2	2						
					48	7	55	2	2				

Serviço	Atribuição	Carreira / Categoria	Actividade	Área de formação	Contrato Tempo Indeterminado			Observações	Contrato Tempo Determinado			Observações
					Postos de trabalho				Postos de trabalho			
					P	AP	T	P	AP	T		

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	As previstas nos artigo 12.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social	Direção			1	1							
		Coordenador Técnico	Coordenação			1	2	3						
		Técnico Superior		Psicologia				5		5				
				Sociologia				2		2				
				Acção Social				3		3				
				Museologia				1		1				
				Historia				1		1				
				Desporto				2		2				
				Educação e Comunicação Multimedia					1	1				
				Biblioteca e Documentação				1		1				
				Engenharia Alimentar				1		1				
		Turismo				2		2						
		Assistente Técnico		Téc.-Prof. de Biblioteca e Documentação				3	2	5				
				Técnico-Profissional de Ambiente				1		1				
				Administrativa				22	3	25				
		Assistente Operacional		Encarregado Operacional	Encarregado			1	3	4				
				Auxiliar de Museografia				1		1				
				Impressor de Artes Gráficas				1		1				
				Auxiliar de Turismo				1		1				
				Auxiliar Técnico de Educação				1		1				
Telefonista						1		1						
Auxiliar de Acção Educativa						88	2	90						
Leitor Cobrador						1		1						
Guarda-Noturno						1		1						
Cantoneiro Arruamentos						1		1						
Motorista Transportes Colectivos				1		1								
Cantoneiro Limpeza				1		1								
					144	14	158							

DIVISÃO DE URBANISMO	As previstas nos artigo 10.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Urbanismo	Direção	Arquitetura		1		1						
		Coordenador Técnico	Coordenação			2		2						
		Técnico Superior		Arquitetura				2		2				
				Urbanismo				1		1				
				Geografia e Planeamento Regional				1		1				
				Engenharia da Gestão e Ordenamento Rural				1		1				
				Direito				1		1				
		Assistente técnico		Topografia	Topografia			1		1				
Administrativa						7		7						
Fiscal Leituras Cobranças		Fiscal Leituras Cobranças			1		1							
					18		18							

Serviço	Atribuição	Carreira / Categoria	Actividade	Área de formação	Contrato Tempo Indeterminado			Observações	Contrato Tempo Determinado			Observações	
					Postos de trabalho				Postos de trabalho				
					P	AP	T	P	AP	T			
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS	As previstas nos artigos 11.º e 14.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe de Divisão	Direção			1	1						
		Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Direção			1	1						
		Coordenador Técnico	Coordenação			1	1						
		Técnico Superior				Medicina Veterinária		1	1				
						Engenharia Civil	3	1	4				
						Arquitetura	1		1				
						Engenharia Ambiente	1		1				
						Engenharia Técnica Eletrotécnica	1		1				
		Engenharia Técnica Civil	1		1								
		Assistente Técnico	Administrativa			3		3					
		Encarregado Geral Operacional				1		1					
		Encarregado Operacional	Encarregado			2		2					
		Assistente Operacional				Mecânico Contadores		1	1				
						Impressor Artes Gráficas		1	1				
						Tratador Apanhador Animais		1	1				
						Eletricista		1	1				
						Calceteiro		1	1				
						Carpinteiro		1	1				
						Pedreiro		4	4				
						Pintor		2	2				
						Serralheiro		1	1				
						Tratorista		1	1	2			
						Cantoneiro Arruamentos		3		3			
						Cantoneiro Limpeza		17	3	20			
						Cabouqueiro		1		1			
						Coveiro			1	1			
						Apontador		1		1			
						Motorista Transportes Colectivos		6	2	8			
						Motorista Pesados		7	1	8			
						Condutor Maq. Pes. Veic. Especiais		2		2			
						Mecânico		2		2			
Canalizador						4		4					
Operador de Estações Elevatórias		1		1									
Marteleiro		1		1									
Auxiliar de Serviços Gerais							1		1				
					75	10	85		1		1		
TOTAL GERAL					295	36	331		3		3		